

Fls.

Processo: 0072026-61.2018.8.19.0001

Réu preso

Classe/Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), INC. I, IV (2X); Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - Cp), INC.IV (2X) E V; Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - Cp), INC. IV E V C/C Crime Tentado E Receptação (Art. 180 - Cp) N/F Concurso Material (Art. 69 - Cp) C/C Concurso de Pessoas (Arts. 29 a 31 - Cp)

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assist. de Acusação: MARINETE DA SILVA

Assist. de Acusação: MONICA TEREZA AZEREDO BENICIO

Assist. de Acusação: AGATHA ARNAUS REIS

Réu: RONNIE LESSA

Réu: ELCIO VIEIRA DE QUEIROZ

Assist. de Acusação: MONICA TEREZA AZEREDO BENICIO

Inquérito 901-00385/2018 28/03/2018 DH - Divisão de Homicídios

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gustavo Gomes Kalil

Em 05/03/2020

Sentença

1) Trata-se de denúncia oferecida em face de RONNIE LESSA e ELCIO VIEIRA DE QUEIROZ , tendo sido imputada ao primeiro a suposta prática dos crimes previstos nos artigos 121, §2º, incisos I (motivo torpe) e IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal, em relação à vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA; 121, §2º, incisos IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) e V, em relação à vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES; 121, §2º, incisos IV (emboscada) e V, c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, em relação à vítima FERNANDA GONÇALVES CHAVES e, por fim, artigo 180, todos na forma do artigo 69, todos do Código Penal.

Ao segundo denunciado, ELCIO VIEIRA DE QUEIROZ, foi imputada a suposta prática dos crimes previstos nos artigos 121, §2º, incisos I (motivo torpe) e IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) c/c artigo 29, em relação à vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA; 121, §2º, incisos IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) e V, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES; 121, §2º, incisos IV (emboscada) e V, c/c artigo 14, inciso II, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima FERNANDA GONÇALVES CHAVES, e, por fim, artigo 180, todos na forma do artigo 69, todos do Código Penal.

A ação penal seguiu os devidos trâmites, com observância da ampla defesa e contraditório.

Em alegações finais, pugnaram o MP e as Assistentes de Acusação pela pronúncia integral dos Réus, nos termos da denúncia.

Já a Defesa de ELCIO pediu a impronúncia. A Defesa de RONNIE LESSA, a seu turno, formulou o pedido principal de absolvição sumária e o pleito subsidiário de impronúncia. Ambas Defesas



sustentam a inexistência de indícios suficientes de autoria, sendo que a Defesa de RONNIE alega que o Réu não estava na cena do crime.

Feito esse breve relato, passo a apreciar a preliminar suscitada pela Defesa de ELCIO, no sentido de que seja desconsiderada e desentranhada dos autos toda e qualquer pesquisa realizada pela Polícia Civil (DH capital) ou pelo MPRJ nas contas "google" do Acusado, eis que sem autorização judicial. De início, verifico que o pedido da Defesa é genérico e não indica quais pesquisas teriam sido realizadas sem autorização judicial. A parte não especifica seu pedido. Não indica as folhas dos autos onde estariam tais pesquisas não autorizadas. Não indica sequer qual conta "google" teria sido acessada ilegalmente. É ônus da parte bem instruir e especificar seu pleito. Por outro lado, a parte não suscitou a preliminar no momento adequado, qual seja, a resposta à acusação, até porque se impugna matéria atinente à etapa extrajudicial. Esses já seriam motivos suficientes para se rejeitar a preliminar. Mas não é só. Compulsando os autos dos apensos sigilosos, bem se vê que foram proferidas inúmeras decisões de quebra de sigilo de dados telemáticos, abrangendo, inclusive, contas "google". A título exemplificativo, listo as decisões proferidas nos seguintes dias: 26/06/18, 27/08/18, 26/10/18, 23/11/18, 28/11/18, 19/12/18, 11/01/19 e 14/02/19. De se destacar a decisão proferida em 28/11/18 (fls. 1070/1074 dos autos apensos) que trata especificamente do Acusado Elcio, com quebra de sigilo de sua conta "google" e "icloud". Assim, além de a Defesa não ter demonstrado qual conta teria sido acessada ilegalmente, há prova de que houve sim autorização judicial. Destaco que as decisões encontram-se no apenso sigiloso nº5 do IPL 545/2018, disponível às partes em cartório desde o início da ação penal. REJEITO, pois, a preliminar.

No mérito, de início, quanto aos crimes dolosos contra a vida, há provas de materialidade dos dois crimes de homicídio consumado, em detrimento das vítimas fatais MARIELLE e ANDERSON, conforme autos de fls. 1296/1298 e 1302/1304, além do laudo de exame de local de duplo homicídio de fls. 1032/1085. Por outro lado, não há prova técnica quanto à materialidade do crime de homicídio tentado, pois a vítima sobrevivente foi atingida apenas por estilhaços. Entretanto, ela foi inquirida tanto em sede policial (fls. 08/09 e 68/71) como em Juízo (termo de depoimento judicial de fls. 4006), com todas as cautelas legais. Em ambas oportunidades, a vítima sobrevivente FERNANDA confirmou o ocorrido, conforme se verá na transcrição de sua fala abaixo.

Estabelecida a prova de materialidade dos três crimes dolosos contra a vida, passo a examinar a existência ou não de indícios de autoria e participação.

A autoria em relação ao Réu RONNIE e participação em relação ao Réu ELCIO estão indiciadas pelos motivos expostos na decisão de recebimento da denúncia (fls. 3546/3561) os quais persistiram depois de finda a instrução criminal em Juízo, notadamente diante do teor dos depoimentos prestados pelas testemunhas, com todas as cautelas legais do devido processo.

Em Juízo, a vítima sobrevivente FERNANDA GONÇALVES CHAVES relatou que era secretária parlamentar da vítima fatal Marielle desde janeiro de 2017. No dia dos fatos, a vítima terminou os trabalhos de plenário e foi para o evento. A depoente foi para a "Casa das Pretas" depois. O evento, como toda a agenda dela, foi divulgada e publicizada. Havia evento no "facebook", foi disparado por "whatsapp". Foi divulgado pela imprensa. Quando ela saiu do local, a vítima fatal saiu antes. A depoente foi para o evento assistir metade para o final. Desceu com a vítima fatal e entraram juntas no carro da vítima fatal Anderson. Até o momento, a vítima fatal não relatou nada. A depoente ouviu os disparos. Abaixou-se imediatamente o máximo que pode para a frente do carro. O corpo da vítima fatal caiu um pouco na depoente. Marielle estava de cinto. Foi apenas uma rajada. Conhecia a rotina pessoal de Marielle. Ela tinha agendas como parlamentar na UFRJ, debates, coisas de trabalho. Não se recorda especificamente. No flamengo, ela fazia psicanálise perto do largo do machado e também inglês. Acha que ela deu alguma aula inaugural na UFRJ no

ano. Era comum que ela participasse de aulas inaugurais. Não se recorda com precisão nada que estivesse na agenda frequente quanto à UFRJ. A psicanálise era próxima à Praça São Salvador. Indagada pela Defesa, disse que havia uma pessoa chamada Renata no gabinete de Marielle. Era chefe de gabinete. Ela tinha uma excelente relação com Marielle. Posteriormente ao crime, ela se candidatou a deputada estadual pelo Rio de Janeiro, pelo PSOL, tendo sido eleita. A vítima fatal nunca teve nenhuma rusga com ninguém.

Em Juízo, a testemunha MARCO ANTÔNIO DE BARROS PINTO, Comissário de Polícia, disse que atualmente atua na 28 DP. Na época, estava lotado na Divisão de Homicídios da Baixada Fluminense. Tão logo ocorreu o crime, o então Delegado Ginton Lages foi convidado pelo Chefe de Polícia Civil a enfrentar a empreitada e vieram dois três dias depois para a DH-Capital. À época já trabalhava com Ginton Lages, uma equipe que estava junta há dois anos e meio. Trouxeram a equipe para o caso. Lá chegando, o Delegado muito rígido nos protocolos, formaram força tarefa com finalidade de dividir as tarefas, sendo certo que um grupo elevado de Polícias ficou incumbido de trazer o maior número possível de imagens, câmeras de segurança, pois elas têm um prazo para serem coletadas. Trouxeram um setor da DH, com banco de dados de imagens. Foi feito neste caso e outras equipes ficaram a cargo. Outras equipes também, como disque-denúncia, informes, pessoas que pudessem estar envolvidas de alguma forma. Nesse sentido, de cara observaram, com base na experiência que têm, que o crime era muito especial, sobretudo pelos poucos indícios deixados na cena. Alguém profissional. As peculiaridades apontaram para alguma pessoa que era especialista. As investigações avançaram. Cerca de três meses depois, foi feita reprodução simulada com participação de pessoas mais próximas ao evento. Várias armas foram utilizadas na reprodução simulada para poder identificar a arma do crime. Neste sentido, ficou constatado pela expertise das pessoas, que a arma utilizada seria uma submetralhadora MP5. Ao longo de todo o período que trabalhou nas DHs, bem como pela experiência do titular que era muito grande, essa munição nunca foi encontrada em crimes. Deu a assertiva para eles que se tratava de um crime que o executor poderia ter se descuidado. Prosseguiram investigando denúncias até que em meados do ano, a força tarefa tomou mais corpo com a entrada do GAECO do MPRJ e as forças dobraram o trabalho, a possibilidade alcançar êxito e em meados de outubro, receberam denúncia anônima bem qualificada pelo denunciado e inclusive com números de telefone, pessoa que tinha conhecimento mais próximo do Réu RONNIE. A denúncia foi levada ao setor de inteligência, onde foi possível com quebras autorizadas pelo Juízo, chegar à regressão de números de telefones, algo que eles têm prática em fazer. Foi possível ter a certeza de qual número era utilizado pelos Réus à época do crime, o que foi relevante. Verificaram que o Réu fazia pesquisa através do telefone dele que ele usava na época do crime. Pesquisas para acessórios de armas. Vários resultados deram certeza que o Réu vinha monitorando uma das vítimas que era a Marielle. O trabalho passou a se concentrar em quem poderia estar com o Réu. Através disso, chegaram ao segundo Réu, ÉLCIO, ex-policia militar. A partir daí também trouxeram para o universo da investigação o ELCIO. Foi possível tecnicamente chegar à autoria. ELCIO e RONNIE como outros indivíduos investigados estiveram na Delegacia, em tarefa que visava a oitiva. ELCIO foi ouvido duas vezes. RONNIE foi ouvido uma vez. Isto para alinhar as oitivas aos resultados técnicos, o que foi importante para as investigações. Deram a oportunidade a eles para desconstruir as provas colhidas ou, efetivamente, que eles robustecessem a prova. Não restou dúvida quanto à autoria do crime que vitimou MARIELLE e ANDERSON. Receberam denúncia anônima com uma série de detalhes. O veículo COLBAT, a sua primeira aparição era um posto de gasolina no Itanhangá. No momento da denúncia, já estava identificado o carro utilizado na execução. Viram o carro utilizado no crime. A denúncia anônima passava uma informação de um segundo local, Quebra Mar, onde o carro teria estado. A informação foi exaurida, a busca foi exaurida porque haviam colhido o material de imagens, câmeras, mas que no momento inicial da busca não encontraram de onde o Colbat teria vindo. A informação chegou em meados de outubro. Tiveram a oportunidade de exaurir o local para verificar se o carro tinha passado como a denúncia anônima relatou. Pararam o setor de imagens para que voltasse a pesquisa. O policial Eduardo dirá com mais propriedade como conseguiram. Não houve dúvidas de que o carro teria saído da localidade Quebra-Mar. Na investigação, em vários momentos do inquérito, ficou certo que o local era um dos



locais frequentados pelo Réu. Constataram que mais essa informação, o carro tinha passado por ali naquele dia, sem sombra de dúvidas, o veículo passou ali. Efetivamente houve uma divisão de tarefas, mas o depoente como coordenador tomava conhecimento e compartilhava outras informações com outros servidores. Essa parte ficou com o policial Carlos Paúra. Um mês antes do crime, o procedimento do Colbat acompanha de alguma forma, sai um pouco do padrão dele para acompanhar de alguma forma mais próximo à vítima. No mês anterior, há coincidência entre os locais que ela estaria e os locais que o Colbat estaria. Nos dias mais próximos, não houve pesquisa (procedimento atípico de RONNIE, que sempre pesquisou muito nas redes sociais). No dia efetivamente, ele não pesquisou nada. Pesquisaram o padrão de pesquisa do Réu RONNIE. Naqueles dias o padrão dele mudou, não teve pesquisa nas redes sociais. No dia do crime, conseguiram constatar caminhos para chegar ao local do fato, até chegar ao centro. Um dos telefones era ligado ao Réu RONNIE. Através dessa informação, fizeram regressão. É comum mudarem muito de telefone. Depois do crime que vitimou a Juíza Patricia Acioli, que foi divulgada com amplitude o "modus operandi" dos Réus, isso também trouxe conteúdo de ensinamento para todos. Nunca esperaram que iriam pegar um telefone dos Autores no local, pois isso seria primário diante da complexidade do crime que foi cometido. Esperavam ver algum partícipe, alguma coisa. Quebraram antes. Esperavam ver se alguém poderia ter alguma informação. O telefone é sabido que os Réus jamais levariam telefones para o local do crime. Uma ingenuidade que um profissional de polícia jamais vai cometer. Chegaram à conta "google" do Réu. Foi possível pela regressão chegar a um email vinculado. Quem operou a busca eletrônica vai explicar. Os e-mails são vinculados a um IMEI. A conta "google" foi possível. Um dos Réus já vinha sendo investigado durante o curso da investigação. Essa informação trouxe qualidade à investigação. Uma das estratégias usadas pelo Delegado era obter o maior número possível de informações. Todas as informações que conduzissem a qualquer personagem que pudesse ter praticado o crime, a equipe fazia a investigação. Foi uma coisa muito delicada e profissional. Em nenhum momento das investigações, ninguém foi acusado. O Réu fez pesquisas da vítima que coincidiram com a data do fato e depois cessaram. Elas têm uma cronologia interessante, no sentido do que foi pesquisado pelo Réu acessórios para submetralhadora MP5. No ciclo de pesquisas, não havia dúvidas de que o Réu tinha uma MP. Era pesquisa de acessórios, que efetivamente ele já possuía. Um silenciador, onde também ia de encontro ao que já tinha se colhido na reprodução simulada. Houve uma espécie de abafador. O bojo dos disparos era agrupado. Só uma pessoa que tem essa arma poderia realizar da forma realizada. Uma testemunha do fato disse que teria sido abafado. Em relação às pesquisas realizadas pelo Acusado em relação à vítima, elas cessaram completamente. No dia do crime, foram as últimas pesquisas. Ele só voltou a pesquisar algo no dia 16, dois dias depois. Após, todas as pesquisas encerram o ciclo. Há uma mudança radical no comportamento desse ciclo, em busca do que ele pesquisava no pré-crime. Os dois Réus estariam juntos no dia do crime. ELCIO trabalhou no dia do fato, fazia uma segurança particular. Nesse dia, na segunda oitiva prestada em sede policial, trouxe escala. Ficou comprovado que ele havia trabalhado. O telefone fica parada na mesma área do RONNIE LESSA. Ambos telefones ficaram parados a partir das 17 horas. A partir disso, o telefone permaneceu na Barra da Tijuca, tendo saído da área bem mais tarde, aproximadamente 21h 40 e ido para outra região, da Olegário Maciel e ali permaneceu. Nesse sentido, essas informações trazidas pelo celular de ELCIO foram confrontadas com o termo, oitiva dele. Relatórios de busca eletrônicas mostraram que ele quebrou a rotina dele. Ele não voltou para casa, foi ao encontro do RONNIE LESSA. ELCIO em sua oitiva disse que ele só ia à Barra para encontrar RONNIE. Ele não dormiu em casa nessa noite, após o fato, o que também trouxe certeza absoluta que ele mudou o padrão e, além disso, não conseguiu lembrar o que fez naquele dia. Esse tipo de conduta, diferente de sua conduta, não deixou dúvidas de que ele estava no veículo com RONNIE LESSA no veículo que vitimou Marielle e Anderson. O colega da busca poderá informar os horários. Depois o telefone só terá movimentação na Olegário Maciel, local frequentado por ambos Réus. Há ali um bar conhecido como Resenha. RONNIE é frequentador assíduo ali. No dia que foram prestar depoimento da DH, há certa monitoração de alvos. Antes e depois dos depoimentos, são vistos juntos no bar "Resenha". No dia do crime, o telefone do Réu ELCIO para na Barra da Tijuca. No dia, não houve pesquisa pelo Réu RONNIE em redes sociais. As pesquisas anteriores foram da



vítima, partido da vítima PSOL, acessórios para MP5, bloqueador de sinal, aparelho para evitar rastreamento de carro. O conteúdo pesquisado é rico. No dia 16, dois dias depois, mudou radicalmente. Aquele tema não foi mais pesquisado pelo Réu. Além das pesquisas para não localização do carro, ele pesquisou como evitar pesquisas sobre pesquisas. Ele tentou se desfazer do conteúdo. Indagado pela Defesa, afirmou que foram convidados para a investigação. O delegado anterior era o Delegado Fabio Cardoso. Não sabe por quanto tempo foi delegado. Normalmente, na transferência de autoridade policial, há uma transferência também de servidores que fazem parte da equip

e do Delegado. Isso é praxe comum na Polícia. Não sabe exatamente quantos policiais foram para a DH. Cerca de oitenta. Após a transferência de titularidade, isso leva ao titular que traga a equipe dele. É uma naturalidade de movimentação. Não sabe exatamente o dia que o Dr. Ginton foi convidado. Alguns dias após o crime, dois ou três. Conhece o Dr. Ginton há bastante tempo. Passou a fazer parte desde quando ele assumiu a DH-Baixada. Trabalhava com ele como titular há dois anos e meio. É profissional de polícia há trinta e três anos. Sabe da capacidade do Delegado e é um prazer trabalhar com profissionais da qualidade dele. Sempre existiu o compromisso de trabalhar não só no crime de Marielle e Anderson, mas todos os demais crimes que acontecem no Rio de Janeiro. Foi uma força tarefa para continuar buscando a autoria do crime, mas em nenhum momento deixaram de investigar os demais crimes da cidade. A reprodução simulada acontece em alguns crimes de homicídio e o Delegado GINITON produziu junto com a equipe, tentar se aproximar ao máximo possível a maneira, forma e conduta da realidade do crime. A perícia normalmente faz vídeo. Acredito que tenha sido feito, o vídeo. Se não fez, produziu algum relatório. Participou das simulações. Havia uns cinquenta policiais que participaram do contexto todo, desde a contenção da área. Foi a melhor reprodução simulada da qual já participou. Comentaram sobre as armas utilizadas na reprodução. Não ficou inteiramente ligado em quais armas utilizadas. No momento, coordenou junto com a autoridade policial, desde o planejamento do que foi feito até as pessoas. As perguntas serão melhor respondidas pela perita Carolina que mais participou. Observou que quando o atirador, um exímio atirador, que foi convidado para participar, só alcançou a qualidade dos tiros que o executor deu após ter de forma repetida feito. O Exército participou. Cerca de duzentas pessoas trabalharam. Melhor poderá dizer a Perita Carolina quais os nomes dos servidores que participaram. A arma não foi encontrada. Nas pesquisas realizadas, é raríssima sua utilização. Concluindo, pela experiência que tem em homicídios, evidentemente, tendo sido usadas anteriormente, não foi deixado vestígio. As circunstâncias da execução, fizeram com que o executor deixasse a munição ali. Normalmente, em sendo profissional, não se deixaria, mas da maneira que foi (dentro do veículo), os vestígios da munição ficaram no local. A informação que tem é que em crimes da DH- Capital não é comum encontrar esse tipo de munição no local do crime. Não se recorda quantas denúncias anônimas, mas foram muitas. Não sabe o número preciso. Em todas elas, também foram passados telefones de pessoas. Havia outras denúncias, disque-denúncias, com números de telefone, mas não da forma qualificada como a denúncia principal. Todas as informações são checadas, não deixaram de checar nenhuma. Passam por um processo de qualificação. Quando percebem que a denúncia não prospera com os fatos, ela para na página dois ou três. Participou da tomada de depoimento dos Réus. Não perguntou ao Réu RONNIE porque ele teria feito tais pesquisas. A autoridade policial perguntou a rotina dele, acerca de telefones. Efetivamente, a investigação, o fruto da investigação, o protocolo de uma investigação é não alertar os Acusados sobre o que está sendo produzido. Dias antes, o COLBAT foi visto perto da Marielle em algumas situações. O período de análise das pesquisas foi um bom tempo, melhor dirão os investigadores da busca. Trata-se de protocolo, a quebra dos celulares. Jamais poderiam deixar de cumprir o protocolo, pois a esperança era que algum participe ali estivesse dando as informações e não poderiam deixar de mergulhar no universo para investigar isso. O motivo de RONNIE estar sendo investigado, assim como outros, o nome dele chegou através de informes, além dos disque-denúncias, fontes humanas, estratégias usadas pela Polícia, uma vez que a complexidade do crime, com poucos vestígios, teriam que fazer de fora para dentro, trouxeram vários personagens para a investigação. O nome do RONNIE LESSA chega no momento onde vários informes chegam na Delegacia de Homicídios. O nome dele consta em inúmeras oitivas de personagens que foram à Delegacia. A



foto foi exibida para os personagens. Duzentas e cinquenta pessoas. Foram poucos meses após o crime que o nome de RONNIE chega aos autos. O GPRS melhor será dito pelos operadores da busca que melhor irão explicar. É a conta 2G, 3G e 4G, dados de internet. Tem um chefe responsável pela busca, Rodrigo Paes. A autoridade policial estava presente no momento da oitiva de RONNIE LESSA. Havia ouvido falar de um Acusado, RONNIE. ELCIO, nunca tinha ouvido falar. RONNIE LESSA, policial militar, trabalhou como adiado na Polícia Civil. Nas fileiras da Polícia Civil, tinha ouvido falar de RONNIE LESSA. Participou de todo o conteúdo, com cada membro da equipe. Não lograram êxito em encontrar o carro, nem a arma. A arma é uma HKMP5, melhor dirá a perita Carolina. Pelo estampido, se chegou à conclusão que a arma utilizada seria HKMP5, se é possível traçar essa conclusão, melhor dirão os peritos. Disse que RONNIE LESSA entra no "radar", logo após, pouco tempo depois do crime. ELCIO entra após o recebimento da "denúncia", em meados de outubro, a partir de então fizeram regressão e chegaram aos vínculos do RONNIE. Anterior a outubro, não havia entrado no "radar" da Polícia o nome de ELCIO. Não sabe precisar a data em que ELCIO foi ouvido. Depois do trabalho de segurança, ele ia para casa e não costuma dormir fora de casa. Quando vai à Barra, apenas vai ao encontro de RONNIE LESSA. Sobre o que o Réu teria feito no dia do crime, ele respondeu "n" coisas, disse que não foi à Barra, que não lembra, sem a memória, o que é normal que não lembre o que aconteceu 10 (dez) meses atrás. Diante da atipicidade na rotina, ele teria condições de lembrar o que fez. Nesse dia ele teve uma quebra de rotina. Foi registrada a quebra de rotina no dia, de forma contundente. Estava presente no dia do depoimento de ELCIO. O Réu não apresentou regularidade na lembrança do que teria feito no dia do fato. Investigaram o carro no pré e pós crime. Por quatro vezes o veículo se aproximou da agenda da vítima Marielle, que era pública esta agenda. Nas datas anteriores, não houve associação clara do ELCIO com este carro. Houve investigação do pós-crime, como é o protocolo. Não avançaram como gostariam. Não concluíram por onde o carro teria retornado à Barra. Todos os caminhos possíveis para o retorno da Barra são compatíveis como o horário em que ambos telefones de RONNIE e ELCIO se encontravam, próximos à residência de RONNIE, horários compatíveis com a movimentação posterior do telefone, que sai da região da residência de RONNIE LESSA e vai à Olegário Maciel. Investigaram o telefone de ELCIO, também que foi feito relatório da atipicidade do dia do crime, incompatível com a regularidade do telefone, sobretudo quando ele trabalhava na empresa de segurança, na qual ele fazia segurança. Chamaram para uma reunião pública na DH Baixada, várias empresas de telefonia participaram. Desconhece se lá foi dito que a telefonia no Brasil é precária e falha. O crime ocorreu entre 21h 09 e 21h10, baseado no rastreamento do veículo. Indagado se o celular de ELCIO parou de funcionar cerca de 17 horas e só voltou a ter funcionalidade cerca de 21 horas 16 min, o depoente disse que o aparelho permanece estático e quando entra ou sai um dado, ocupa outra antena, o que não significa dizer que o telefone foi mexido, saiu dali. Melhor dirá o técnico que operou e fez o relatório. Não sabe distinguir se a DH tem dificuldade em elucidar crimes complexos, até porque não se tem como afirmar o que é complexo. Tem em suas investigações, inúmeros crimes em que as vítimas não são famosas. Sobre prova robusta, é o que a Autoridade Policial e o MP avaliaram. Sobre a função do Policial Eduardo, era responsável pelo setor de Imagens. Não é um crime de "visu". Não viu a imagem dos Acusados nas câmeras. A submetralhadora MP5 não foi encontrada na casa dos Acusados.

Em Juízo, a Srª AGATHA ARNAUS REIS disse que é esposa de ANDERSON, vítima fatal. Com ele, tem um filho menor. Ele trabalhava com a vítima uma vez por semana. Em decorrência do fato, houve consequências. Eles dividiam as obrigações com ARTUR, filho que nasceu com má formação. Faz exames genéticos. Ele precisa de vários tratamentos, como físió, fono, natação. Sua escola é mais voltada a atender suas demandas. Tem, pois, um gasto além do normal, com plano de saúde, escola mais específica. Despesas eram divididas e isso agora a sobrecarregou. Antes, quando trabalhava menos com Marielle, era ele que ficava com Anderson de manhã. Artur ainda não tem compreensão do que aconteceu. Tem episódios de passar mal, febre emocional, segundo a Pediatra, mas não expressa nada ainda. Ficou bom tempo sem ir para a físió, a fono. Anderson levava também. Ele retornou com pouco tempo para a físió.

Em Juízo, a Senhora FABIANA BATISTA RAMOS disse que trabalhava no abrigo próximo. Não ouviu os disparos. Quando tirou o carro da garagem, o carro das vítimas tinha parado por ali.



Fernanda saiu pedindo socorro. A depoente e outro funcionário foram as primeiras pessoas a chegar perto de FERNANDA para socorrê-la. Uma senhora lhe disse que estava atravessando a rua com os filhos e ouviu um barulho, como se fosse uma furadeira e viu um carro cinza que depois o carro saiu. Imaginaram que era tiro. Muitos correram, depois ela chegou até ali. Os disparos partiram desse carro. Não lhe disse sobre ninguém fora do carro.

Em Juízo, o Senhor LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA disse que trabalhava em abrigo próximo, trinta metros. Escutou um barulho como se fosse algo arrastando. Não escutou tiro. Ouviu como se fosse um carro arrastando, barulho contínuo. Não tem sua visão despertada para algo. Só quando abre o portão. Quando foi atravessando, viu o ocorrido. Ligou para 190 e pediu à FABIANA para ligar para os bombeiros. Uma pessoa disse que os tiros partiram de um carro cinza. Para o depoente, aquilo não era tiro. Indagado pela Defesa, foi dito que ligou para o 190, por volta de 21 horas. Não teve contato com o mendigo de rua. A viatura chegou rápido.

Em Juízo, a Senhora ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA estava no local com seus três filhos, no sinal, esperando o sinal fechar. Do nada, veio um carro muito rápido. Logo, passou um do ladinho. O outro carro, que não da Marielle, era cinza. Ouviu barulho de furadeira, concluiu que era tiro. Não conseguiu ver nada, correu na hora. Não tinha visão de quem estava dentro do carro. Eles deram o tiro e foram embora rápido. O carro andou um pouco. Viu uma senhora sangrando. Não encostou nela. Depois soube que ela era deputada (sic). Estava longe do carro prata. A distância era menor. Havia um morador de rua que não continua mais dormindo ali, ficou com medo, pensando que iam atirar em cima dele. Ele estava bem perto do carro. A depoente estava mais para baixo. Ele estava perto do carro branco. Ele estava sentado ali. Ficou com medo de morrer. Ele não dorme mais ali. Carro prata faz os disparos e sai rapidamente. Só a moça cheia de sangue saiu do carro. A cor do carro era meio cinza. Estava no sinal que tem embaixo. O carro virou estava colado com a calçada. Foi rápido. Da visão que ele estava, estava mais próximo do carro branco, da vítima. Seria uma pessoa negra, com camisa do flamengo. Correu, depois voltou para ajudar. Os carros passaram pela depoente. Os carros estavam na frente. Não sabe o paradeiro do morador de rua, Ele para em todo lugar. Não sabe se ele continua indo lá. Vê o morador de rua às vezes. Conhece todos os moradores de rua que moram ali no metrô. Ele é magro, baixo, branco, já coroa. Não sabe a idade. Ele fica sozinho. A última vez que o viu lá foi segunda-feira agora passada. Ele fica em um paraderão sentado, perto da clínica da civil.

Em Juízo, a testemunha policial LUISMAR CORTELETTI LEITE disse que na investigação ficou na parte da busca eletrônica. Dividiram as tarefas, pois era trabalho muito grande. Ocorreram quebras de ERB's, Barra da Tijuca e outras localidades. Interceptação telefônica também. Ficou mais com o Réu ELCIO. Ele chegou na investigação através do vínculo com RONNIE LESSA, são amigos, compadres de muitos anos. Através do extrato de ligações, fez análise de vínculos, análise de GPRS. A conta de telefone dá duas informações. Chamada convencional e conexões de internet, que chamam de extrato GPRS, operadora Nextel. Fez em cima do histórico convencional e histórico de internet. Analisou no dia do crime. Faz toda uma análise. Não sabe os detalhes, pois as investigações foram divididas. Pelo menos desde fevereiro, a vereadora estava sendo seguida. Fez análise com relação a ELCIO. Analisando, no dia 14, o depoente, salvo engano, o Réu usou o celular até 14h47 para chamadas convencionais. Dali para frente só GPRS. Depois o enxerga em ERB da linha amarela. Por volta das 17 horas em antena na Barra da Tijuca. Consegue detectar que ele saiu da região da casa dele até a Barra da Tijuca. Das 16 horas até 21h11 ele fica em terminal compatível com a região do condomínio do Réu RONNIE LESSA. O terminal tem um alcance, limite, dependendo da região, um quilômetro, um quilometro e meio. Um terminal estando no mesmo local pode alcançar ERBs diferentes. Ali tem três ERBs, perto da residência do Réu RONNIE LESSA. O terminal usa uma conexão GPRS nesse número 470, depois das 17 horas até 21h 16min, outro ponto na Avenida das Américas. Às 22h11, duas conexões da Lúcio Costa, tudo perto da região onde mora RONNIE LESSA. Há uma movimentação de dados, como as antenas são próximas, batendo numa, vai para outra. Pela região de cobertura, dá impressão que está estático. Às 22h30, passa a orbitar antena da Olegário Maciel. Houve uma movimentação entre 22h11 e 22h30, A movimentação posterior às 17 horas, só foi 22h11min. Até às 22h11 min, ele estava na mesma região. Após, detecta movimentação da região para a Olegário Maciel.

Aleatoriamente, utilizou dois sinais às 22h08 e 22h11. Teve comparação com a movimentação do celular do Corréu, LESSA. Fez uma comparação com a similaridade dos finais e teve comportamento semelhante. Não se recorda horários, mas em torno de 17 horas. Só a partir das 23h 18min há detecção da Olegário Maciel. O número de dados que trafega para um não é o mesmo dos dados que trafega para outro. No deslocamento não há movimentação. Na Barra recomeça a movimentação. De madrugada, durante a madrugada no terminal de ELCIO, de 10h30 até 4 da manhã, ele orbita o tempo todo a antena da Olegário Maciel e só volta a utilizar ligações convencionais, no 15 de março por volta de 5h 30min da manhã. Em OCRs consegue enxergar a placa do carro dele na linha amarela. Não fez análises pretéritas. O seu relatório é do dia 14, 15. Ele ficou sem fazer chamada de voz. No dia 14 de março ficou sem fazer chamada até 14h47. Das 16h47 até 4 da manhã, na última conexão nessa antena da Olegário Maciel. Seu relatório de análise de vínculos do Réu ELCIO se concentraram nos dias 14 e 15. Não sabe se outro agente fez. A ERB dele em torno de 17 e pouco chegou na Barra da Tijuca e foi captada a ERB da Avenida das Américas, na Lúcio Costa. Pela análise que fez, como disse, 16h47h ele está na linha amarela. Por volta das 17 horas ele chega na Barra da Tijuca. Da Olegário para ali, não tem como. Em relação à localização, tem um horário aproximado. Entre 22h11 e 22h30 é o momento em que ele se deslocou. Sabe que foi nesse intervalo de tempo. O brasileiro usou mais o aplicativo de mensagens que usa o GPRS. Ele fez análise do terminal dele, Réu. Às 21h16 é a última conexão na Avenida das Américas. Só entre 22h11 e 22h30 há deslocamento. Aí sim há movimentação do terminal, o geoposicionamento. Não acompanhou o relatório do Dr. Giniton. Participou de uma reunião com empresas de telefonia na Delegacia. Não é engenheiro de telecomunicações, mas os dados que obtém são fidedignos. A reunião foi feita com cinco operadoras que atendem o estado do Rio de Janeiro. Participou da reunião e desconhece se a autoridade policial disse que as operadoras são retrógradas. Existem operadoras que têm sinais melhores, piores. A Nextel conseguiu fornecer, facilmente, a movimentação através das ERBS que utiliza. Os dados que lhe foram fornecidos, extrato de GPRS, é semelhante a extrato de chamadas. De tudo, não tem dúvidas sobre as informações que lhe foram fornecidas. Os dados da Nextel são fidedignos. Quanto às demais operadoras, não sabe dizer pois não é engenheiro de telecomunicações. Entre 17h30 e 22h30min foram captadas voz até dia 14. Dali para frente, até às 13h48, só conexões de internet. Tem formação em segundo grau técnico em eletrônica, direito e trabalha com a parte de interceptação desde 2009 até a presente data. Uns dez anos, só experiência profissional. Ele orbita as três antenas. Só pode dizer se houve movimentação quando passa a utilizar outra antena. A gente faz o trabalho no sentido da região que ele está orbitando ali. Pode estar se movimentando naquelas antenas ali. As informações técnicas ele colocou no relatório. Para dizer que está completamente parado, não tem como afirmar com certeza. Poderia estar andando no raio de dois quilômetros. Poderia estar se movimentando naquela antena. Poderia estar se movimentando dentro dos três quilômetros. Por causa do AZIMUT, não dá para alcançar ali. O raio de dois quilômetros. Cada chamada é convencional. Faz um vínculo. Jogando no programa o extrato, os vínculos feitos foram estes. Ele poderia estar fisicamente na Avenida das Américas, mas a antena ser outra, poderia, dependendo do AZIMUT, latitude.

Em Juízo, a testemunha RODRIGO MENDES DA PAZ, policial civil, disse que quando saiu da DHBf começou a trabalhar com quebra. As equipes se dividiram. Estava como chefe do setor de busca eletrônica. Dividia as tarefas. Fez análises, conta específica, vínculos, todos os relatórios também participou. Coordenada a fazia análise. Fez análise de vínculos dos Réus. A partir da denúncia anônima obtiveram nome e números telefônicos, da época da investigação. Fizeram análises de vínculos, cruzamento de dados, com informações de "whatsapp", diversos alvos, quais telefones eram comuns, contas individuais. Voltavam no tempo até conseguir telefone da época do fato. Identificaram em seguida o IMEI do aparelho e pediram à "google" a parte telemática. A partir daí chegaram todas as movimentações, pesquisas que o alvo fez, diversos cruzamentos de dados, para saber quem estava vinculado com quem, a parte dos contatos, com quem se falavam. Chegaram à conta "google" do Réu Lessa. Ronnie Lessa, durante toda a investigação, usou diversos aparelhos, foi um dos motivos que levou, demorou para extrair dados. RONNIE LESSA era muito cauteloso. Foi o alvo mais cauteloso. Não deixou rasto. Era difícil. Com dificuldade conseguiram o IMEI do aparelho da época do fato, oficiaram à "google" que retornou com as



pesquisas, tudo que estava na nuvem que a "google" fornece. Eram diversas pesquisas. Uma das primeiras foi um rastreador móvel. Pesquisa de acessórios para submetralhadora para HKMP5. Foram diversas pesquisas, diversos acessórios, alguns com silenciador. Efetuou pesquisas relacionadas ao PSOL, ao deputado Marcelo Freixo e suas esposa, filha, sobre o endereço exato do Eduardo, que já tinha tido um relacionamento com Marielle. Investigaram mais profundamente, constataram que nos sistemas o endereço pesquisado era endereço de Marielle no portal de segurança e não endereço de Eduardo. Isto foi bem contundente. Pesquisou sobre uma ativista cujo nome não se recorda. Tinha semelhança física com Marielle. Ele pesquisou como dessincronizar as pesquisas "google". Ele era muito cauteloso. Em um de seus email, há um recibo de compra de "anti-virus" cuja propaganda era deixar o usuário invulnerável e não ser rastreado. Ele efetuou a compra. Ele queria proteção para não ser rastreado. No dia do homicídio, foi a última pesquisa do dia, cerca de 16 horas, sobre o equipamento "jammer", capetinha, que bloqueia os sinais de telefones, rastreadores, em uma raio de quilômetros. A pesquisa dá a entender que ele já tem esse aparelho. O "link" é do "youtube" que explica o aparelho. Parece que a pessoa já tinha o aparelho. Pesquisou adesivo anti-radar. Não se recorda se o "site" era brasileiro. Ele efetua uma compra em "site" Falcão Armas, específico de venda de armas de fogo e acessórios. Efetua uma compra de caixa, título do anúncio do produto é caixa para entregar armas. Pesquisas sobre PSOL cessaram após a morte. Sobre o outro Réu, ELCIO, houve análise sobre as buscas por outro Policial. Recorda-se que a análise das antenas efetuada por Osmar e Gelson, ficou constatado que a movimentação do ELCIO, ele tinha uma rotina que ele confirmou em interrogatório de ir à casa depois do trabalho. No dia do crime, após sair do trabalho, ele vai em casa, mas logo em seguida há uma antena dele na direção da Barra da Tijuca. Antena anterior é muito próxima da linha amarela. ELCIO em todo momento afirma que só ia para a Barra por um motivo, seu amigo RONNIE LESSA. A antena de ELCIO bate com a Barra da Tijuca. Sua área é correspondente à casa de RONNIE LESSA e lá permanece quando por volta de 22 horas a antena começa a captar a altura da Olegário Maciel. Era o lugar que eles costumavam frequentar muito, um restaurante chamado "Resenha", um ponto de encontro deles. Uma antena muito marcada, já cinco da manhã, desde a hora que saiu do trabalho até a madrugada, só se captou movimentação de internet. Estava se comunicando por "whatsapp". Cerca de cinco da manhã, salvo engano, se comunica com a esposa próximo à linha amarela, por chamada comum. Essa movimentação de ELCIO, nas antenas e horários, corresponde sim. Antena de RONNIE não pontua tanto quanto a de ELCIO, mas os horários são compatíveis. Quando ELCIO chega até o fim da noite, as antenas são compatíveis com endereço de RONNIE. Na Olegário há movimentação. Fez cruzamento de dados que tinham mapeado, por onde o carro passou. Duas ou três áreas próximos onde Marielle esteve. Ela, uma coisa que notaram, é que ela não apagava dado nenhum. Tinha muito conteúdo no aparelho. Uma das coisas que continha era a movimentação do GPS, até no dia do crime. Cruzaram as informações com a movimentação do COLBAT, dias que antecederam o crime. Cruzaram com as antenas. LESSA tinha hábito de fazer pesquisas, mas não nos dias que o COLBAT passava e quando Marielle passava. Nesse período não tinha pesquisa do Lessa fugindo o padrão dos outros dias. A última pesquisa, referente ao JAMMER, foi por volta de 16h40. Depois cessa e só volta dois dias depois. Recorda-se que uma pesquisa foi endereço muito próximo de um curso de inglês que Marielle fazia. Mapeou isso em relatório. Houve pelo menos três pontos que coincidiram muito, em local que Marielle esteve ou iria estar, de acordo com a agenda que tiveram acesso, agenda de Marielle, no telefone dela. Estava tudo pontuado. Os policiais fizeram o cruzamento. Ao menos três pesquisas de RONNIE LESSA coincidiram com o local que ele estava ou iria estar. Pesquisaram o padrão de pesquisas de RONNIE ainda em 2017, como a pesquisa "anti-radar", mas a maior parte das pesquisas e compras dele foram em 2018, entre janeiro e fevereiro, foi o maior conteúdo de pesquisas. Após o crime, essas pesquisas cessam. Se o policial Marcos Bento fez pesquisa, acha que foi "facebook", mas não se recorda e prefere que o policial referido responda. As análises quem fez efetivamente as pesquisas de terminais e IMEIS foi o outro policial, não pelo depoente. Recorda-se bem do RONNIE LESSA e ELCIO. Não se recorda se ELCIO tinha outro terminal. Luismar e Gelson podem responder. Sem dúvidas foi investigado se ELCIO ia à Barra. Ele não tinha o hábito de ir à Barra. Ele ia para casa e lá permanecia. No dia do crime, fugiu do padrão. Ele foi à Barra e pernitoou, o que não era comum. Confirma que nestes



dias houve sim uma movimentação do COLBAT, próximo ao endereço citado. Tudo indicava que era monitoramento ou tentativa de execução. Investigaram onde estava ELCIO nos dias mencionados pela Defesa, mas não se recorda, outros policiais poderão responder. Chegou a fazer investigação nas datas de fevereiro. Nas datas foram feitas quebras de antenas para ver a movimentação, se encontrava vestígios. Foi feita quebra das antenas. Não se recorda a resultante da quebra. Cada uma vez milhares de resultados. É um trabalho árduo. O telefone de ELCIO permaneceu na Barra. Os registros das antenas registraram dados 3G, é um registro GPRS. Atualmente grande parte das pessoas não mais efetua chamadas convencionais. Usam a internet ou só a internet. Os registros pontuais era o tráfego de dados entre o telefone em si e a operadora. Transmite dados pela antena. Ficam registrados pontualmente alguns horários. A operadora fornece as informações, por antenas, planilhas. Isto é comum entre as operadoras. Enviam os registros das antenas com pontualmente a hora, minuto e segundo. Tem isso como padrão. No registro de hora minuto e segundo houve registro de dado, não significa que o usuário manipulou o telefone. Se pedir a data de hoje, não necessariamente virão todos os horários. O registro pode ocorrer aleatoriamente. Quando há, é um fato, é pontuado. A leitura é o que está no horário, na planilha. Fazem a leitura. A transmissão de dados 3G basicamente é involuntária. Todos os telefones, a maioria de hoje, atuais vão funcionar 2G, 3G e 4G. 2G convencionais. 3G e 4G internet. Os registros da data do dia 14 foram 3G e 4G. O telefone estava na localidade. É um fato. Fazem a leitura do que a operadora fornece. Uma série de vestígios encontrados no decorrer da investigação levaram à conclusão que ELCIO estaria no carro utilizado no crime. Uma série de indícios. Tinha várias linhas de investigação. Após receber o mapeamento das OCS onde constavam onde o COLBAT esteve no dia do fato, começaram a partir dali. O "start" foi o monitoramento em frente à Casa das Pretas, onde o COLBAT ficou cerca de duas horas. Ali, parte da imagem, possivelmente havia telefone, reflexo, onde autores do crime estavam. Havia grande chance de estarem no carro com celular. Partiram dali para ver se conseguiam algum telefone ali. Efetuaram a quebra daquelas antenas. Um trabalho árduo. Mas tiveram que começar por ali. Criaram filtros. Iam descartando a pessoa. De todos, começaram a descartar, mas era muita gente. Depois de descartar e cruzar, mais para frente fazer o mesmo no "quebra-mar" e todo o trajeto, juntando com termos de depoimento, não tiveram dúvidas que era ele a outra pessoa. Uma soma de fatores. Investigaram muita gente, mas havia muita dificuldade, pois eles tinham cautela com telefone. Depois de muito trabalho conseguiram encontrar o primeiro e restava o segundo autor. Juntaram as coisas e conseguiram achar o ELCIO. Já tinham indícios de que seria ele no carro COLBAT. Ele afirma coisas que fogem da rotina. Antenas indicam que ele estava na Barra, compatível com antena de RONNIE LESSA. Compatíveis com o local onde estaria RONNIE. ELCIO afirma que não tinha contato com indivíduo, o que não é verdade. Ele demonstra insegurança. Foi desmentido em alguns pontos. Não participou de reunião na Delegacia com as operadoras. Empresa fornece por data, por hora. Registro de 3G consta tudo, mas os horários em si não têm como prever. Diferente do 2G, que há registro quando a pessoa usa o telefone, o de internet é distinto. Não se consegue todos os horários, pois, apesar do fluxo, não há pontuação pelas antenas. Analisam apenas o que consta. Recorda-se que RONNIE LESSA utilizou alguns tele

fores celulares da marca "apple". Não se recorda se houve a progressão. Não pode afirmar de qual dispositivo foram feitas as pesquisas, mas que foram da conta "google" vinculada ao IMEI dele. Foi até depois confirmado pela "apple", email vinculado à conta do celular de RONNIE LESSA. Disse que um dos endereços pesquisados por RONNIE LESSA seria do ex-marido. Disse que sua impressão de que não realizou busca para comprar, mas sim saber se é legal ou não a utilização do aparelho em sim. Lendo o tipo de pesquisa, o "link", era como se a pessoa já tivesse o aparelho. Em buscas de endereços, não encontraram "jammer". Ele fez pesquisa "anti-radar" no "google".

Em Juízo, a testemunha CAROLINA RODRIGUES LINHARES disse que participou da reprodução simulada dos fatos. Na verdade, a questão da arma, tinham informações sobre o exame de balística. Tem estojo, que fica no local, depois de efetuado o disparo. Confrontaram com padrões e armas. A MP5 foi a que mais se adequou ao perfil da dispersão de estojos. Usaram duas pistolas "Glock" e três submetralhadoras. Mesmo com kit rajada, é difícil controlar a arma com dez, doze



disparos. O perfil concêntrico foi observado, da concentração dos disparos, com pouca dispersão. As submetralhadoras conseguem dar mais suporte. Quem estava lá como testemunha era a Fernanda assessora, uma pessoa que trabalhava no abrigo e uma pessoa que passava por lá. Natan não participou da reprodução simulada. Local de crime foi feito por outro perito. Participou apenas da reprodução simulada. A parte investigativa não cabe à depoente. Atém-se apenas à parte material. Não sabe dizer nada sobre o COLBAT, as ERBS. Pesquisaram as armas, por amostragem, a melhor possível para ver se foi submetralhadora. Não há dúvida que foi submetralhadora disparada no modo automático. Dependendo da arma, imaginando o quadrante, dependendo, ela ejeta para quadrantes distintos. A reprodução simulada é materialidade indireta, com base nos relatos de testemunhas. Dispersão dos disparos e avarias do veículo. O carro estava em movimentado. A possibilidade de alguma base tipo tripé quase impossível. Tiros concêntricos. Não há relevância se a arma estava para fora ou não. Morador de rua disse que viu uma pessoa negra, mas a depoente não tem como confirmar.

Em Juízo, o Dr. Perito HELIO MARTINS JUNIOR disse que participou do fim das investigações. Houve dúvida no sentido do deslocamento de uma pessoa de dentro de um veículo, se feito no banco do carona ou ao longo do banco traseiro, por movimentação do veículo, captada pelas imagens. Fizeram uma simulação vinte vezes, pelo método científico. Por dez vezes, um colega passou de bancos, fazendo movimentos do lado direito para esquerdo. Não houve dúvidas que o movimento era no banco traseiro. A única dúvida da autoridade policial foi neste ponto. Até por uma questão física. Há uma grandeza que é oriunda de um movimento rotacional, exercido por uma força, que só poderia ter ocorrido com essa movimentação de uma pessoa do lado direito para o esquerdo. Essa comparação se deu com o COLBAT. Em determinado momento, o COLBAT faz movimento, comparado com o movimento no dia da diligência complementar. A única informação que a autoridade pediu foi a movimentação do banco da frente para o detrás. Segundo os colegas que escolheram a pessoa para fazer a simulação, a compleição física era semelhante ao investigado. Alta, não robusta, mas dentre os presentes, era o que apresentava maior compleição física e estatura acima da média. Fizeram vinte simulações. A perícia foi no fim do mês de março deste ano, não sabe precisar o dia. É doutorando em física experimental pela UERJ. É perito criminal há dezoito anos, trabalhando sempre em locais externos. Fizeram simulação para avaliar se a imagem "chacoalhar" do veículo era mais próximo a que movimentação da pessoa no veículo. No dia na Rua dos Inválidos, não sabe se foi gravado. A autoridade policial pediu apenas que informasse. Fez uma informação verbal apenas. Não houve requisição nesse sentido. Era apenas para dirimir dúvida. Só participou da questão do chacoalhar.

Em Juízo, a testemunha SERGIO CARLOS DOS SANTOS SARAIVA disse que foram disparos de rajada pelo tempo que ocorreu e a concentração. Uma rajada até pela concentração. Além da vítima sobrevivente, não teve contato com ninguém. Policiais Militares passaram a informação que ouviram falar que um carro passou atirando no carro da vereadora. Ficou cerca de duas horas lá e não teve contato com testemunhas. Concluiu que o tipo de arma utilizada podia efetuar disparos de rajada. O tipo foi em função de toda a dinâmica. Uma arma 9mm que efetuasse rajadas. Isto é um ponto de partida para a investigação. Tinha possibilidade de disparar de rajada, poderia ter sido empregada a partir do exame de local.

Em Juízo, CARLOS ALBERTO PAÛRA JUNIOR disse que a investigação foi dividida em núcleos, um para buscar o COLBAT que era um clone. O depoente fez parte deste núcleo. Tratava-se de clone. Quando chegaram na DH e recebeu essa missão, soube que o COLBAT era clone e tinha passado pela Estrada Costa Rego às 17h34 e depois na Conde de Bonfim às 18h02min. Com as imagens, o núcleo oficiou a GM do Brasil, perguntando modelo e ano de fabricação. GM informou dizendo tratar-se de COLBAT entre 2012 e 2015 e a barra lateral do veículo sempre da cor do veículo. Oficiaram o DENATRAN para saber todos os COLBATS cor prata/chumbo fabricados aqui. Tinham uma janela de tempo, onde o COLBAT utilizado no homicídio passou. Precisavam saber quantos estavam transitando no dia 14 de março. A câmera fotografava os veículos. Solicitaram à CETRIO os veículos. Cento e oitenta e um COLBAT prata transitaram no 14 de março, mas 55 estavam em outros locais. Dos 126 restantes, só dois transitaram por ali. O outro núcleo ficou com os 126. Acredita que o pessoal da investigação tenha pego os roubados e



clonados. A sua função precípua foi pesquisar o COLBAT. Descoberto que era clone e enquanto a outra equipe procurava o carro verdadeiro, a segunda fase foi rastrear o COLBAT original desde sua fabricação. O primeiro proprietário, a equipe não viu. Os três outros foram ouvidos para saber por onde transitava. O clone andou de 2016 até a data do fato. Até fevereiro de 2018, ele passava pela Grota Funda, Avenida das Américas. Parecia que ele estava sendo usado para alguém para trabalhar. Em fevereiro, a movimentação muda. Volta a aparecer na Costa Rego. Ele foi à Tijuca e voltou, mas sempre passava na Costa Rego, Alto da Boa Vista. Não fez, mas teve acesso à informação. Sua função era só buscar o carro e não pessoa/celular/arma. Foi visto que no dia em especial no dia 07 de fevereiro de 2018, o COLBAT foi flagrado na Rua Uruguai, enquanto a vereadora estava próxima. Outros dias também o COLBAT transitou próximo, na Av. Maxwell e Marielle na Avenida Maracanã. O COLBAT esteve perto de Marielle em fevereiro. Não sabe dizer porque o crime não foi então cometido. Depois do homicídio, o clone continua a circular. Normalmente, ele voltou ao padrão anterior, no túnel da Grota Funda, Avenida das Américas e outras ruas. Quando o Jornal O dia noticiou que a DH estava na busca do veículo, ele para de circular em 02 de dezembro de 2018 e a DH não teve mais informações sobre ele. Quem visualizou o COLBAT foi o pessoal das imagens. Não se recorda o horário. Não sabe precisar o horário. É o mesmo carro. O COLBAT que ficou esperando tinha uma das lanternas traseiras queimadas. O COLBAT freia quando passa no quebra-mar e dá para ver a lanterna queimada. Depois do crime, foram feitos possíveis trajetos. Esteve lotado na DH por cinco anos. Aprenderam a mexer com câmeras da prefeitura com morte de Ana Neves, casada com primo de Aécio Neves. A CET-RIO nos falou que a principal função da câmera é multar então fotografava todo mundo. A regra é não ter câmeras em todas as ruas. O COLBAT depois do crime passa pelo centro Sulamérica. O núcleo fez raio e o COLBAT não dobra à direita para a Presidente Vargas. Aproximaram as imagens e viram o trajeto feito. Se o COLBAT depois do crime pegou a Francisco Bicalho subiu em vez de descer, pegar a pista do meio do canto, porque não tem OCR ali, pegar à direita, subir a amarela e parar na Barra da Tijuca, não tem OCR que flagra. Se pegar à esquerda na Praça da Bandeira, jardim zoológico, não tem OCR. A CET-RIO tem câmeras em locais de possíveis infrações. A finalidade é a multa. A CET-RIO instala câmeras geridas pelas concessionárias. São aproximadamente 700 (setecentas) câmeras. A câmera está na linha Amarela sentido fundão, não tem no sentido Barra. O núcleo do depoente ficou responsável por mapear o clone, tendo recebido fotografia e não imagem. A equipe da imagem "printou" as imagens para o depoente poder oficiar a GM. Printaram e lhe deram as fotos. Buscava dados junto à CETRIO.

Em Juízo, o policial EDSON PEREIRA NEVES disse que foi ao local atender a ocorrência. Quando chegou, quem solicitou foi o 190, não passou detalhes. Estava em uma rua próxima e não escutou disparos. Não sabe que horas foi acionado. Quando foi ao local, teve contato só com o agente educador e mais duas pessoas. Havia uma senhora qualificada com crianças no colo. Houve um homem não qualificado. Não se lembra se houve contato com homem morador de rua. Não se lembra de ninguém falando nada sobre como o fato ocorreu. Ninguém sabia que se tratava de pessoa da mídia, política, só depois de horas que soube quem era.

Em Juízo, o policial LEONARDO NEVES DE LIMA disse que estava na rua detrás, mas não ouviu disparos. Foram acionados pelo 190. Havia uma testemunha que trabalha na Creche em frente. Ele só escutou disparos e ligou. Teve uma moradora de rua que viu um veículo cinza. Não havia morador de rua homem.

Em Juízo, o policial MARCOS OLIVEIRA BENTO ALVES disse que sua participação foi com relação à quebra telemática. Em relação a LESSA, chegaram à conta "google" dele, vinculada a um número de telefone que já foi utilizado por ele. Todos os telefones identificados por meio do IMEI, solicitavam qual conta vinculados ao IMEI. A partir daí pediam a quebra ao "google" e "microsoft". A partir daí fizeram pedido de outra conta. A verificação de que a segunda conta era dele foi a partir de uma análise em que se verificou que o IMEI já foi atrelado a conta dele. Era conteúdo, imagens, coisas vinculadas a "iphone". Porém, a conta vinculada era "google". Posteriormente, através de conta "google" foi através de pesquisas que ele fazia diariamente. Existem diversas pesquisas. A partir da conta, recebeu histórico e algumas coisas foram chamando atenção de analistas. Ele pesquisava em cima de rastreadores de longa duração. O



material foi comprado. Ele pesquisa "sites" sobre adesivos "anti-radar" que demonstram como é realizado. Adesivos colocados em cima, a fim de não aparecer em fiscalização eletrônica em caso de multa. No início de janeiro, ele se preocupa com o tipo de pesquisa que faz. Ele tenta dessincronizar as pesquisas. Outro dado importante são pesquisas em cima de acessórios usados na MP5. Faz diversas pesquisas sobre adaptadores, supressores de ruído, silenciadores, tudo em relação à MP 5, arma possivelmente usada no crime. Em fevereiro também ele pesquisa em relação à parte de intervenção federal, identificar os deputados que votavam contra a intervenção federal. Marielle Franco foi nomeada relatora que acompanhava a intervenção federal no Rio de Janeiro. Ele fez muitas pesquisas com relação ao Marcelo Freixo e ao partido PSOL. As pesquisas eram baseadas em tema de ódio contra ao Freixo e ao PSOL, pois se via termos como "morte ao PSOL", "morte de Marcelo Freixo", "Estado Islâmico e Marcelo Freixo". Ele começa a pesquisar sobre familiares de Freixo, até familiares dele como a filha Isadora. Ele faz pesquisa em "sites" para saber sobre familiares. O ódio parecia ser tão grande que há uma mensagem em que ele mostrava uma crítica ao Freixo e seu trabalho e manda a mensagem para ele mesmo. Ele manda por outro email também quebrado por eles. Pesquisou sobre Kenia Maria, defensora dos direitos da mulher negra. Mais próximo ao crime, começou a identificar endereços que ele estava pesquisando. Pesquisou em relação ao dia da praça San Salvador, Flamengo, que fica próxima ao curso que a Marielle Franco assistiu, curso de inglês. Após verificar a agenda de Marielle, ela estaria no curso de inglês no dia seguinte. O curso é até numa rua sem saída. Outro ponto interessante é que ele pesquisa em relação à UFRJ. Marielle dava aula na UFRJ. Ele pesquisa o campus do fundão, mas ela estaria noutro. Pode ter sido uma confusão. Poucos dias antes do crime, ele pesquisa a Rua do Bispo, nº 227. O endereço é onde a Marielle morava. Fazendo uma busca em cima da agenda, percebeu-se que Marielle tinha encontro marcado neste endereço neste dia. Ela já tinha saído dali. Ela teve encontro com seu ex ali. O encontro está na agenda dela e pode ser verificado nos mapas que Marielle teve no dia. Há mensagem entre Marielle e Edu em que eles marcam o encontro. No dia do homicídio, essa conta tem pesquisa interessante que é sobre uma reportagem sobre uma manifestação que ia ocorrer sobre Maria Eduarda, vítima no caso de Acari. Marielle foi atuante no caso de Maria Eduarda e foi pesquisa realizada pouco tempo antes do crime, sobre a manifestação que ocorreria no próximo dia 20. Poucas horas antes do crime, há pesquisa interessante sobre equipamento "jammer". A pesquisa é saber se o "jammer" era proibido. Possivelmente, era equipamento que o Réu já estava utilizando. Esta pesquisa foi a última realizada no dia 14 às 16h32min. Conforme viram, o carro começa se deslocar momentos depois. E durante o deslocamento cessa qualquer atividade de pesquisa. Chamou a atenção outros momentos em que o veículo se deslocava em direção à Tijuca. Olhando a conta dele, em nenhum desses dias há atividade de pesquisa com relação a LESSA. No dia, foge do padrão da pesquisa. Ele tinha atividade rotineira de realizar pesquisas e nesses dias do deslocamento não havia atividade de pesquisava. As pesquisas com relação a tipos de armas, PSOL, endereços próximos a Marielle, nenhuma delas continuou após o crime. ELCIO também pesquisou conteúdos semelhantes. O acesso à parte da conta não foram encaminhadas mas o relatório de atividade indica que ele também pesquisava pessoas relacionadas ao PSOL. Viram pesquisas em relação a Jean Wyllys, Freixo algumas vezes e outras pessoas ligadas ao PSOL. Não se sabe exatamente as páginas mas algumas pesquisas que ele fez batem com as pesquisas que LESSA fez. Foi registrado através de "prints" realizados. No dia 14, também por volta das 16, antes do deslocamento do veículo, ELCIO cessa atividade no "facebook". Não foi colocado nos autos o relatório atinente a ELCIO. Não se recorda se fez pesquisas com relação à organização Rede na Maré. Indagado pela Defesa, disse que a única parte que não consta dos autos é o "facebook", pois o Delegado de Polícia aconselhou a não colocar nos autos. Não sabe explicar o porquê. Toda quebra do "facebook" ocorreu, mas não respondeu quase nada. As informações foram extraídas através do IMEI de ELCIO e seu "facebook". ELCIO foi em relação a deslocamento, antena, padrão. A análise de GPS de ELCIO ficou mais em cima do analista que é o LUISMAR, ele pode responder melhor. Ajudou na análise de cruzamento de dados. Fora o dia 14 de março, pelo que se lembra, viu ELCIO nos locais em que detectado o COLBAT, uns dias sim outros não. Não se recorda em relação a GPRS.



Em Juízo, a testemunha MONICA TEREZA BENICIO disse que passou a morar junto com a vítima em 2017, mas já convivia desde 2016. Nunca houve ameaça específica que lhe tenha sido relatada, apenas naturais divergências políticas. Ela fazia curso de inglês às sextas-feiras. Ela frequentava a Praça São Salvador. Ela tinha relação com a Rede Maré, contato com amigos desde a época que trabalhou lá. Ela frequentava a localização da Rede Maré por motivos de agenda e a convite. Tinha um grupo de apoio com relação às políticas da instituição. Fez a graduação na PUC. Foi algumas vezes cumprir agendas lá. Foi lá fazer rodas de conversa. Sempre que convidava ela ia. Fazia terapia. Não tinha localização fixa. Às vezes atendia em Ipanema, às vezes no Catete, a depender da agenda e da disponibilidade da terapeuta. Ela seria Relatora da Comissão de Fiscalização da Intervenção Federal. O dia do fato foi normal. Cumpriu as agendas do gabinete e depois foi à Casa das Pretas. Ela foi na Rua do Bispo antes, tinha conversas com o companheiro para tratar da compra do apartamento. Marielle atendeu a família da vítima Maria Eduarda. Não tem como afirmar se ela falaria um ato a respeito do caso Maria Eduarda. Era variável sua participação na UFRJ, pois fazia rodas de conversa lá, participava de mesas e rodas. Eram "campi" variados. Não era um só "campus" e não era para dar aula. Porém, ela sabe que a vítima frequentava a UFRJ. Não havia embate que soubesse que saísse da esfera da normalidade política. Não sabe se Marielle pensou em despedir Renata. Estava em discussão no partido sobre se seria candidata a vice-governadora ou senadora.

Em Juízo, a testemunha MARIA DO CARMO GARGAGLIONE disse que o primeiro laudo é o que faz a reconstituição da rota do veículo COLBAT, são vistas as câmaras, horários, verificação da placa do veículo. Havia duas pessoas. É possível observar o biótipo da pessoa no banco traseiro. É possível observar a compatibilidade da pessoa no banco traseiro e o Acusado. A visão frontal do veículo se confirma que ao lado do motorista não havia presença de ninguém. É um estudo de incidência luminosa por "software". Medição de luz. O banco ao lado do motorista era vazio. Através da visão do veículo traseiro, se observa quando uma pessoa coloca o braço no banco. Reproduziram experimento com o estudo volumétrico. Dentro do espaço verificaram qual volume representa a cena do veículo. O volume foi compatível com o volume do Acusado LESSA. O braço dele é compatível com o braço dele. O estudo abrangeu toda a visão corporal, não se limitou ao braço. A cor de pele era clara. Há horários conflituosos. O CEF/TV, sistema comum, o horário dele é um horário colocado pelo administrador. Muitas vezes ele não corrige o horário. Não coloca o horário real. O fato ocorreu em março. Discrepâncias de horário não devem ser consideradas, pois calcula-se de acordo com o fluxo de veículos. Fizeram também uma construção de fluxos de veículos para ver se as câmeras estavam com horários adequados ou não. A informação do CEF/TV não é ancorada no horário real. Os horários que ela analisou são compatíveis com os horários que fez a Divisão de Homicídios. As imagens que conseguiu captar, pela visualização que teve, é possível verificar a cor da pele do motorista é quando ele manobra para estacionar. O carro tem insulfilme escuro, mas dá para ver quando estaciona na Rua dos Inválidos. Indagada pela Defesa, disse que já fez esse procedimento antes, várias vezes. Mesmo com o insulfilme escuro, se conseguiu como está explicado no laudo. Basta congelar no "frame", se vê o movimento do braço e o contorno. A testemunha não teve dúvidas. Quando fizeram o estudo técnico e começaram a utilizar os recursos que têm, ao aplicarem os filtros que têm disponíveis, imediatamente foi verificado que na parte da frente não havia ninguém. O estudo utiliza a luz. A luz é que dá a dimensão de volume. Nessa imagem é claro o volume no local do motorista. Ao lado, por mais que se chegue ao limite de estudo técnico de incidência de luz, ali permanece escuro o tempo todo. A margem de erro feito por técnico especializado é nenhum. Antes do suspeito ser apresentado, no relatório, verificaram que havia uma pessoa no banco traseiro e partiram para estimativa de biótipo. Pegaram extremos, pessoas maiores, medianas e menores. Três modelos para ver uma média e ver onde a pessoa se encaixaria. Não teve acesso ao laudo da Polícia. Não tem como dizer sobre laudo feito pela Polícia. A câmara da Rua dos Inválidos é a que tem a possibilidade de se realizar a perícia. As outras câmaras fizeram o roteiro. O estudo biométrico é feito com a câmara da Rua dos Inválidos. A perícia determina apenas que a pessoa captada tem perfil compatível com o Acusado LESSA. Para se chegar ao ponto, há anos de prática e investigação. Trouxe o modelamento em 360 e 3D. O estudo se baseia nos moldes utilizados pelo FBI, mas precisa fazer em condições de laboratório e não neste ambiente. O modelo é chamado



MUCAPE. Na sequência, demonstrou aos Drs, Advogados o procedimento pericial. A testemunha lê a conclusão de seu laudo.

Em Juízo, o Dr. Delegado GINITON LAGES disse que foi um ano de trabalho. O relatório é bastante amplo. Tiveram cuidado de marcar por tópicos o relatório. Pode ser que em algum momento no relatório final teceram considerações "extra" inquérito policial. Foram enfrentadas dificuldades com as ferramentas da época. Colocaram essas dificuldades para ser pauta de discussão no contraditório, mas para fora, para construir novas tecnologias para outro caso. Tomou contato três dias depois do fato. Decidiram que o inquérito seria sigiloso para que técnicas empregadas não ganhassem publicidade. Não se deve sinalizar para quem comete crimes o modo como a Polícia trabalha. É a segunda vez que fala desse caso. O caso Marielle só se compara com o caso Patricia Acioli. Em 2011 usaram uma técnica que depois foi revelada no fantástico, em rede nacional. Os erros dos autores que mataram a juíza não seriam repetidos pelos criminosos futuros. A quebra das antenas receptoras, por exemplo, era uma técnica que foi usada no caso Patricia Acioli. A mesma técnica no caso Marielle já não devolvia resultado. Em 2011 as pessoas falavam no celular. Hoje a coisa que menos fazemos é falar no celular. Hoje o celular transita dados, o que é completamente diferente. Dificilmente haveria alguém transitando voz, pois aprenderam que no caso Patrícia Acioli a Polícia os pegou falando no telefone no fórum. De qualquer forma, quebraram as antenas na área onde fizeram a guarda. Dali saíram. Quebraram as antenas. Agora em 2017, há trânsito de dados e não voz. A internet que faz se comunicar e não a antena. Essa era a realidade nova. Cumpriram o protocolo de quebra antena, mas não era isso que buscavam. Dentro do carro foi detectada uma luz, mostrando que em algum momento se manuseou o celular. Pode ter aberto o aparelho sem fazer ligação, nem navegação. Identificaram todas as pessoas que estavam por ali. Só identificar dispositivos ali no entorno, são muitas pessoas, milhares de pessoas transitando dados e falando. Porém, essa não é a melhor técnica. Hoje, ela não tem controle sobre telefones pré-pagos. Qualquer pessoa compra e faz. Sabiam que a busca pelo entorno do veículo iam chegar em telefones "buchas". O sistema pré-pago não é seguro. Impulsiona a prática de crime. Usam cadastro de terceiro e cometem crimes. Sabedor dessas dificuldades para trânsito de voz, investiram tudo no trânsito de dados. Na medida em que cobravam resultantes, tinham que ter o melhor material. A cobrança era grande e queria algo que pudessem usar. A reunião com as operadoras revelou que a técnica desenvolvida era quebrar as antenas do entorno de onde está o carro para saber se há trânsito de dados no carro e se no local de execução o telefone aparece. Conseguiram o deslocamento do carro do Itanhangá ao local da execução. Conseguem separar o tempo e o espaço. A segunda questão era ampliar, descer até o Itanhangá, usando ferramentas potentes. A surpresa foi Enxergam a vítima ANDERSON mexendo no aparelho celular enquanto Marielle está no evento. Tem certeza que ANDERSON estava no "whatsapp". Quando a resultante da antena vem, o ANDERSON não aparece. Então chamaram todas as operadoras para saber o porquê, pois precisam de segurança na técnica. As operadoras dizem que a tecnologia brasileira regulada pela ANATEL não exige um sistema de GPS agregado, coisa comum em outros países. Toda a tecnologia não tem GPS. Precisa do tempo e espaço das coisas. Tem a trajetória do carro. A operadora diz que a técnica não funciona, pois tem problema, detectado no ANDERSON. Quando pede a quebra individual de antena do ANDERSON, também não aparece, o que é contraditório, pois ele transita dados. Não aparece na conta reversa. A explicação foi que a navegação é por IP, pois não há GPS agregado. No "wifi" não há transição de dados. Quando deixa a residência, o WIFI cai e o telefone loga com a operadora. Porém, não tendo GPS, dependendo da conexão no trajeto, o IP que ele logou tão logo saiu de casa vai permanecer. O país não está preparado. O aparelho de ANDERSON segurou o mesmo IP desde o momento que saiu de casa. Não funcionou para esta técnica, mas funcionou para as antigas técnicas. Se o IP não cair, permanece com o mesmo IP e não consigo ser identificado. O indiciado ELCIO, tem-se uma movimentação de diferentes antenas e cada deslocamento, como o telefone não segura o IP, ele vai trocando o IP quando do deslocamento. Ocorreu isso com ele. Ele estava em casa depois do trabalho e ele sai de casa. Há trânsito de dados, o que ocorre de forma involuntária, a não ser que você coloque em modo avião. Basta uma atualização. Ele deixa a residência e vai para a Barra da Tijuca. O telefone vai mudando. Procura-se dados e não mais voz. O IP foi mudando e as antenas captando. A reunião foi para redefinir técnicas. As operadoras



ainda estão em 2011. Sobre o trânsito de dados, as operadoras ainda estão se organizando para fornecer esses dados. Tudo que pediram, chegou. O caso Marielle foi um divisor de águas, pois ninguém tinha pedido uma quantidade de dados tão grande. Podemos nos comunicar por trânsito de dados e de voz. A telefonia vende conexão. Para se construir comunicação, é necessário logar em uma antena. No caso do ELCIO, tem um comportamento dele que mostra que às 14 e pouco ele chega em casa. Antes, captaram-no transitando voz. Usa telefonia e transitava voz. Ele chega em casa e a antena que serve a casa dele. A polícia faz a varredura das antenas no entorno. Quando transitou dados na casa dele, sabe-se com certeza que ele estava lá. Quando muda a antena, tem-se a percepção de deslocamento. Ele vai com o carro. Cinco da manhã pegaram-no na linha amarela através de uma OCR. Por isso, tem certeza do horário que ele entrou na Barra. Ele ficou parado, pois transitou dados e não mudou de ponto. Esse dado é seguro pois depende de conversa entre usuário e antena. Quando pedir a reversa, virá a resultante. Só não consegue lê-lo quando se coloca em modo avião. Se estivesse no modo avião, não teria a reversa dele naquele ponto. Se tivesse desligado o aparelho, também não teria. Quando quebrou a telemática do "google", verificou que ANDERSON estava no local de execução, pois passou perto de um local com "wifi" aberto e aí há transição de dados. Temos certeza absoluta pois aqui falamos em tecnologia simples, de 2011, antena, trânsito de voz. Quando ele deixa o local e vai para outro, quando sai, ele vai para outro local e a antena vai trabalhar com ele. Para ter muitos usuários satisfeitos, tem que ganhar muita antena. Quando estou falando com antena e se eu sai, voltei, ela está cheia, ela vai para a mais próxima. Mudando o tipo de tecnologia do aparelho, ele escolhe uma antena melhor. As antenas são próximas. Ambos Acusados foram ouvidos, toda a base probatória estava pronta. Foi apenas para dar a eles o contraditório, embora a regra seja o contraditório diferido. A DH tem como protocolo sempre, se possível, ouvir o futuro indiciado. Ambos foram ouvidos e tiveram a chance de no intervalo de suspeição (17:24 até cerca de 22:30) mostrar onde estavam. Um cálculo de tempo. ELCIO em sua oitiva disse que tinha como comportamento sempre que trabalhava de voltar para casa. E, no dia, ele confirmou a rotina. A DH confirmou a rotina dele, com histórico do comportamento. Contudo, neste dia, não aconteceu isso. Ele deixou a casa dele e foi para a Barra da Tijuca. A partir de 14 horas neste dia, ele teve branco, não sabe onde estava, o que fez. O mesmo comportamento se revela com relação ao segundo denunciado. No caso do outro, ele faz um trânsito de dados através da conta às 16 e pouco e depois nada mais. Aliás, o segundo denunciado não transita voz. Cinco e pouco da manhã, ele é pego na Barra. Sabiam que o crime teria sido praticado por pessoas muito fechadas, que não transitariam com facilidade informações. Não contariam para namorada, cabelereiro etc. Os executores do veículo teriam que ser muito ligados, como são os dois denunciados. Era preciso saber o entorno das pessoas investigados. Fizeram investigação de engenharia social em torno do LESSA, quem estaria no entorno dele. Outro ponto de semelhança entre os dois é o local. O bar Resenha da Olegário Maciel, pegaram reuniões deles realizadas no local, comumente do encontro do LESSA, ELCIO e outros investigados. Eles se reuniram lá antes de prestar depoimento na DH. Não é um crime comum. Imagina-se que não é qualquer pessoa dentro do carro. Não conseguiram identificar por muito cuidado e perspicácia de quem estava dentro do carro. LESSA tem muita informação. Foi Policial, toma cuidado de quem sabe mexer em tecnologia. Ele foi preso com três celulares saindo de casa. Todas as câmeras do aparelho dele, todas estavam tapadas. Uma das possibilidades de investigação remota é saber onde se está. Ou se parte dos vestígios ou dos investigados. Receberam milhares de informações anônimas. Então, demorou bastante. Tudo tem que ser apurado. De tudo aparece. É difícil explicar isso para a imprensa e para a família. Visitaram muitos grupos que têm na mira da DH. Preso ouvido, miliciano, teve de tudo. Houve informação até de Minas. Em determinado momento, entrou informação. Há um protocolo na DH sobre isso. A forma que mais ocorre é o telefone da unidade. Tocou o telefone, tem que abrir o sistema e registrar a informação e assinar. Qualquer informação de qualquer crime. Logo que o crime ocorre, tinha imagens do carro parado na Rua dos Inválidos. A placa do carro dava conta que ele tinha saído do Itanhangá. O carro foi capturado cinco horas e trinta minutos lá. Dividiram a equipe de campo. Outra equipe ficou para descobrir de onde o carro veio. As equipes não conseguiam achar imagens. Até que entra informação que resolve a informação de onde o carro veio. A informação era de que o carro saiu do Quebra-mar ,



restaurante Tamboril. A Polícia checkou. Quando vai para a inteligência, consegue fazer "link" de contundência, que a informação tem sentido, que vale investir. Quando se identifica o Tamboril, fazem consulta e conseguem nome de indivíduo que tem conexão com aquele local. O indivíduo frequenta ali. A tecnologia utilizada para captar a imagem do Tamboril tinha problema de leitura. Quando a imagem entrou na Delegacia, a leitura foi feita com programa que não captou de forma correta o movimento. Revisitaram o banco de imagens. Descobriram o problema de codec, ela leu e o caso avançou. Começou todo um processo em cima do alvo RONNIE LESSA, engenharia social em torno dele. Aí começam quebras de sigilo telefônico e telemático em cima dele e seu entorno. Têm certeza que o carro é clonado. Com equipamento de OCR, sabem que ele saiu do Itanhangá, mas pode ser carro de alguém. O sonho é que o carro seja do autor. O carro verdadeiro estava no Leblon, de uma cuidadora de Nova Iguaçu que estava no Leblon e o carro lá estava o tempo todo. Tentou-se então achar o carro. Foram consultadas OCRs. O sistema não tem cobertura completa na cidade do Rio de Janeiro. As consultas revelaram movimentações diferentes. Tem uma movimentação para o carro verdadeiro e outra diferente para o carro clonado. O caso tem quatro movimentações importantes. O veículo sai do Itanhangá. O veículo clonado registra o mesmo movimento em datas anteriores, umas quatro datas de fevereiro. Os movimentos eram parecidos com o movimento do dia do crime. Tentaram saber onde as vítimas estavam. Tinham a quebra de sigilo de voz e a telemática. Marielle registrava agenda ANDROID. Registrava tudo que ela fazia. "Google" captou o geoposicionamento do compromisso agendado. O grupo de trabalho viu as quatro datas e apresentou relatório mostrando a proximidade do deslocamento do carro nas quatro datas com o local em que ela estava naqueles períodos. Mais tarde, parte dessas datas, encontrou em pesquisas do RONNIE LESSA. Este pesquisou objetos que "linkam" com aqueles locais. Um conjunto de indícios indicam que RONNIE e ELCIO estavam naquele carro. O Tamboril mudou de nome. A última movimentação do carro foi no dia 02/12, salvo engano na transolímpica. Analisaram por onde o carro andava antes da investigação e o padrão do comportamento e tentaram encaixar no apurado. A movimentação pré-crime é compatível. Há quatro datas e quer saber se o comportamento se repetiu depois do crime. Nunca mais o carro subiu o Alto da Boa Vista. Rodou outros lugares. O comportamento do dia do crime, nunca mais foi feito. Não tem dúvida de que o carro que rodou dia 01, 02, 04 e 07 foi o mesmo carro utilizado na morte de Marielle. O trabalho é qualificar as informações e os nomes fornecidos pela informação. Nenhum outro caso se quebrou tanto sigilo telemático e de dados como neste caso. LESSA utiliza cinco e-mails. Então, precisou vasculhar todo o trânsito destes e-mails, para ver se no passado tinha algo relacionado ao fato investigado. As pesquisas encontradas dão a certeza que há conexão. Não é possível dissociar uma pesquisa feita por ele. Não tem como dissociar quando ele faz pesquisa do endereço da vítima MARIELLE, nem o depoente sabia onde ela morava. Ele tinha o endereço. Ele talvez diga agora no contraditório. Encontra MARIELLE indo para o endereço no dia da pesquisa de RONNIE LESSA. O endereço é o do ex-marido. Não sabe dizer se o carro fez a perseguição. Não encontraram rastreador no veículo de MARIELLE. O telefone dela mostra que ela foi ao local, o "history location" também. Verificam o Réu pesquisando exatamente aquele local. Mandaram ao Juízo vários pedidos de quebras. Muitos ao "facebook", "apples" etc. Muitas não responderam. Marielle colocou na rede social que ela estaria no local no dia do crime. Quando ela joga isso na mídia social, ela torna pública a informação do evento. O caso do ELCIO, nas consultas do "Google" não encontraram as resultantes. Receberam na quebra de ELCIO, as resultantes de email. Na resultante de e-mails do ELCIO, veio um "link" do "facebook". Quando se filia ao "facebook", se configura o computador e o celular e a gente decide se quer ser notificado de postagens. O operador clicou na notificação e foi direcionado para a página do ELCIO. Por erro de tecnologia, ele abriu a página do ELCIO e o profissional teve acesso à página. ELCIO pesquisa pessoas do clique de amizades da vítima, com preponderância para deputados eleitos do PSOL e pessoas de esquerda. As informações prestadas pelas operadoras não são falhas. A crítica do depoente é que queria mais e é difícil falar com a "google". Tem certeza que quem estava no carro não transitou de modo que a "google" fosse pegar. Última pesquisa de RONNIE LESSA era se "jammer" era permitido. É justamente um aparelho bloqueador de dados. No dia do crime, o padrão de pesquisa de RONNIE LESSA foi alterado. Ele pesquisa às 16 e pouco e não pesquisa mais, para, o que é



incompatível com o histórico. Interessava saber quem estava no carro. Precisava guardar as imagens e processá-las aos poucos. Excluíram a possibilidade de haver um segundo no banco de trás, pois há uma movimentação do atirador. Não era necessário averiguar se havia alguém no carona do motorista. Na perícia do GAECO não aparece ninguém no banco do carona do motorista. A reprodução simulada é um ganho muito grande para a investigação. Foi absolutamente necessário fazê-lo. Houve tiro real na reprodução. Firmaram tecnicamente que havia apenas um no banco traseiro. Nos dias de movimentação do COLBAT, o padrão de pesquisa de LESSA na internet é o mesmo do dia da execução. Tem o mesmo reporte de localização para um e para o outro. Ambos transitam dados por antena. Sobre a arma utilizada no dia do crime, tiveram sigilo nas investigações. Nenhuma informação da imprensa saiu da Divisão de Homicídios. Seguiram o protocolo. Teve a percepção de uma testemunha e do perito de que seria uma submetralhadora. Veio a informação também que os disparos eram abafador. Por isso a importância da reprodução simulada. Trabalharam também com a hipótese de silenciador, o que é complexo, mas também aguardar duas horas e dar tiro em movimento também. Surgiu informação de que uma MP5 teria sido utilizada. Não sabe se houve silenciador, mas um dos Réus pesquisou sobre silenciador. Indagado pela Defesa, disse que não conhece GSG5. Não se leva para o local do crime alguém com quem não se tem intimidade. Chegaram ao ELCIO por inferência lógica e técnica. ELCIO não participou da prisão. Como a investigação seria em duas etapas - execução a primeira. Todo o material apreendido iria para o inquérito desmembrado. Os celulares foram remetidos para a perícia. Ele não saía de casa depois de voltar do trabalho, mas nesse dia ele saiu. Quando tem quebra de sigilo de dados, oficia à operadora com autorização judicial e pede todos os dados sobre. Receberam movimentação de áudio e de voz. Quando transito dados e me comunico com a antena, consigo dizer onde ele está, qual o raio dele. Quando deixa a região e muda de antena. No caso Patricia Acioli, pegaram-nos no trajeto. Não tem certeza construída da movimentação. O carro que matou Marielle é o mesmo que fez o trajeto nas datas anteriores. Fizeram para LESSA foi ver o que o telefone está fazendo em termos de pesquisas, se nestas datas ele estava pesquisando ou não. Houve investigação para ver se estavam em outros eventos. Não se recorda. Com relação a ELCIO, não há pesquisa sobre MARIELLE. O fato é que o carro veio da praia. Buscaram a praia para tentar uma informação. A esperança era ter OCR na cena, mas a crise tinha atingido tal grau que nenhum OCR da Avenida Sernambetiba estava funcionando. A informação que entrou vinculou alguém e jogou a investigação em uma certeza, de onde eles saíram. Há uma ausência de cobertura integral de OCR no Rio de Janeiro. Nas possíveis rotas de fuga, não havia OCRs e nem cobertura por câmeras. O tempo entre o cometimento do crime guarda compatibilidade e coerência com a movimentação do celular. É possível que o carro não tenha retornado à Barra da Tijuca. Tem uma conta de email e normalmente se utiliza "gmail". As pessoas preferem o gmail. O LESSA também prefere gmail. Navega muito pelo "google". O "gmail" pertence à "google". Quando pede a quebra de sigilo telemático, já pede ao "google" a conta. Quando tenho o IMEI do aparelho dele, pergunta ao "google" se há contas habilitadas com o "google" com aquele IMEI. O "google" mandará todas as informações daquele IMEI e daquela conta. Vai indicando o IMEI e solicitando informações. O arquivo vem com a formatação específica. A representação já indica para onde a resposta da empresa deve ir. Tudo está nos autos. A equipe que atuou no caso Marielle é o que há de melhor. Muitos policiais trabalharam no pós-crime. Não existe formalidade de como é feito. O protocolo é documentar tudo que é feito pelo policial, mas é óbvio que pode não trazer na prática cotidiana na correria. Atuaram com áreas territoriais extensas e muita correria. O importante é buscar informação relevante. O ideal é tudo que o policial faça na rua, ele documente. A OCR é uma ferramenta relativa, embora seja óbvio que não haja falso positivo. Se tivesse utilizado a linha amarela, não tem câmera que preste para a informação. As câmeras ali são péssimas e só servem para saber se algum carro quebrou. A câmera do pedágio só filma quem não paga. Só pegaria na hipótese de ele romper a cancela. Só nesse momento que a câmera aciona. É possível que tenham vindo pela linha amarela. Todas as rotas calculadas, o tempo é possível. Chegaram a monitorar, pesquisar carros utilizados por RONNIE e sua esposa, para ver sua movimentação no pré e no pós crime. Há pesquisas específicas nos autos sobre movimentação dos carros de ambos Réus. Não se recorda de cabeça, apenas de uma do dia seguinte. Foram dias 01, 02, 07 e 14 de

fevereiro. Segundo o Advogado, o rapaz em situação de rua disse que na percepção dele a pessoa era negra e estava com a camisa do flamengo. Segundo o Delegado, é complicar dar fidedignidade ao depoimento da testemunha. Outra testemunha deu informações mais factíveis. Ele, morador de

rua, não participou da simulação. Depois do crime, ele nunca mais voltou para ali. Ele disse na Delegacia que não voltaria para lá. Na percepção do depoente, o que a testemunha mulher viu tem mais coerência, por exemplo com o que constatou o perito. Ela estava mais próxima. O morador de rua tem dois carros em paralelo à visão dele. Ele pode não ter visto tudo aquilo. O morador de rua se coloca em local diferente daquele que a outra testemunha o colocou. As coisas com testemunhas são mais dinâmicas que parecem. NATAN NETUNO sumiu e não participou da simulação. A equipe teve a missão de encontrar essas pessoas. Eles acharam e gravaram lá tudo, mas não foi essa diligência uma simulação. O temor dos Policiais era a certeza que não mais teriam aquele indivíduo. Acompanhou de perto os tiros da simulação. Atirar em carro em movimento não é fácil. Isso é uma percepção leiga. Mas é preciso colocar isso em prática. Substituíram o corpo por um boneco e a cabeça por isopor. Apenas na terceira vez que o perito conseguiu atirar. Não é a primeira vez que o autor realiza tiros daquela forma. Ontem teve uma notícia do G1 que explorou a questão das digitais e havia uma matéria dizendo que a polícia tinha errado. A vida não se parece em nada com aquilo. Estamos falando em estojo de munição. Temos 09 (nove) estojos. Você consegue extrair DNA, fragmento de digital, confronto balístico, saber que tipo de arma e rastreamento de lote. Como no Patrícia Acioli, só tinham uma evidência, estojo. Nunca mais usarão uma munição de batalhão, pois apreenderam com o Patrícia Acioli. Quando ejetou uma munição em crime cometido em via pública, ele cai e todo tipo de ação da natureza acomete esse vestígio. A chance de ter um fragmento de digital no estojo é muito remoto. Já arrecadaram quatrocentos estojos em certos crimes. Não existe uma ferramenta que faça a leitura digital de um estojo. Quando pegou a investigação, três dias depois, gosta muito de vestígio, quis ver os estojos. Eles já estavam marcados. Já houvera trabalho de varredura de lote. Não se sabe se houve ação da natureza. Digital é gordura e água. Há um perito só da Polícia Federal que conseguiu. A plataforma gira. Usa um "software", mas isso não é usado oficialmente. Não foi confrontada a digital. Muitos casos foram resolvidos com rastreio de lote. Um grupo de trabalho foi formado para rastrear isso. O rastreio revelou que seria difícil, pois foi comprado pela Polícia Federal em 2006. Só no Rio de Janeiro foram distribuídas duzentas mil. Nunca saberão. O Brasil não cuida bem do sistema de rastreamento. Agora estão começando. O controle era manual. A Polícia Federal não tem esse controle. Toda DH trabalha com protocolo de muita apreensão de estojo. O objetivo era rastrear através de encontro. Não encontraram nada de 9 mm. A Polícia Federal comprou duzentas mil munições de diferentes calibres. Na busca e apreensão na casa de RONNIE LESSA, muita coisa foi apreendida. Tudo encontra-se com o MP para a continuidade no desmembramento. O que pode ter sido feito foi a análise de descrição do material. Ou foi para o ICCE ou para o MP. Assim foi feito com relação ao aparelho celular. Não se recorda se foi à perícia. Não tem nada contra os Réus. O trabalho é técnico. Tecnicamente se colocou naquele lugar. Atualmente não está mais na DH e sua equipe está na 28ª DP, Campinho. O tempo é relativo, por mais complexa que seja a investigação. Cada investigação é uma investigação. Não houve determinação de prazo para conclusão do inquérito. A família, o partido, a intervenção queria que fosse logo concluído. Porém, essa investigação não terminou. Estamos na primeira fase. Pela sua vontade, queria ter entregue bem antes. Sobre sua promoção de categoria, sua vida profissional não se resume ao caso Marielle e Anderson. Tem 09 (nove) anos na DH. Se o reconhecimento veio e ocorreu nesse tempo, é porque viram em sua atuação o merecimento.

Em Juízo, a testemunha de Defesa ELIAS JOSE HABIB disse que é amigo há três anos de RONNIE LESSA. Mora perto do Quebra-Mar. Frequentava muito ali e lá bebia muito com o Réu RONNIE. Era rotineiro. LESSA bebia dois três dias e não dava uma alteração. O carro dele era uma caminhonete azul marinho. Nunca o viu em carro prata. Ficava impressionado em como RONNIE bebia e não se alterava. Acha até que ele é alcólatra. Nunca viu nenhuma atitude discriminatória por parte de RONNIE LESSA, que é muito querido na Barra. Nenhuma discriminação de raça, gênero. Até o mendigo da Barra gosta do LESSA. Já viu LESSA distribuindo alimentos para moradores de rua na localidade. A cor predominante das pessoas que



moram no Quebra-mar é de todo tipo, moreno, pardo, branco, azul. Ele sempre ajudou moradores de rua. Era uma prática rotineira dele. A cor predominante dos moradores de rua é branco, negro, moreno.

Em Juízo, a testemunha de Defesa DARLEY NERY DA SILVA MELO JUNIOR disse que trabalhou no bar Resenha das 8 até às 4 da manhã. Via muito RONNIE LESSA no local. Frequentava muito lá. Era com muita frequência. Recorda-se do dia da morte da vereadora. Na data estava no trabalho. Os Acusados estavam lá no restaurante. No dia da morte da Marielle, LESSA estava no Bar Resenha. Sempre estava com amigos e parentes. Normalmente, ele sempre chega antes do depoente. Porém, no dia dos fatos, não se recorda. O irmão de RONNIE LESSA é homossexual e RONNIE o ama. Nunca viu nada discriminatório por parte do Acusado LESSA. ELCIO também ia com LESSA ao bar Resenha, mas com menos frequência. No dia do fato, o ELCIO estava lá também, mais algumas amigas deles também. No dia do fato, teve jogo do flamengo. Já presenciou RONNIE lá pedindo para acomodar crianças pedintes em mesas, oferecendo comida. A cor predominante das crianças era mais escura geralmente. Ia muito com ELCIO lá acompanhado do filho. O filho do ELCIO sempre ia junto com ele. RONNIE sempre ficava no restaurante mesmo depois do expediente. Às vezes o depoente fechava e ele continuava lá. Sempre pedia para toca "Rappa" e "Charlie Brown Junior". Não tem horário certo, depende do dia. No dia do fato saiu mais ou menos duas horas e entrou 20 horas. Era uma quarta-feira. Mauricinho, Carina e Geovana estavam lá. Não se lembra de SUEL. Não se lembra como estava o tempo, nem a roupa deles. Pedro Bazanela não conhece. O bar costuma ficar muito cheio, ainda mais nesse dia de jogo. Muita correria, não dava para ver. ELCIO e RONNIE estiveram lá nesse dia, mas não se recorda que horas eles chegaram nem se continuaram lá depois que o depoente saiu. Ele sempre ia para lá de carro. ELCIO, o depoente não sabe se foi de carro ou à pé. Em frente ao bar, do lado, tem onde estacionar o carro. Não sabe se os Réus chegaram juntos ou separados. Todo mundo estava comentando no bar sobre a morte da Marielle, mas não sabe se foi antes durante ou após o jogo do flamengo. Não conhece a esposa do RONNIE LESSA. Se já foi no bar, o depoente não estava. Quando o depoente entrou, o RONNIE LESSA já era cliente lá. Em quatro anos, nunca o viu com a mulher lá. Em dezembro de 2018, deixou de trabalhar no Bar Resenha. Trocaram o nome da firma e mandaram-no embora. Acha que em 31 de dezembro já não foi trabalhar ou foi dia primeiro. Não se recorda o último dia da semana que foi trabalhar. Ou foi dia 30 ou 31. Muitos outros garçons havia, Edson, Rogerio, Luciana, Bernardo, Beth, Luciano. No dia 14, não se lembra quais funcionários estavam trabalhando com o depoente. Não se recorda, teria que ver a escala. No dia 14, muitos outros clientes estavam no bar, mas não se recorda de outros, além desses que ele mencionou. Tem intimidade com os funcionários, mas não lembra quais estavam. ELCIO estava no dia 14, mas não se recorda o horário em que chegou. Soube da morte da Marielle pela televisão. A televisão estava ligada. A televisão ligada e o som ligado. Faz-lhe lembrar as pessoas porque foi um rebuliço quando deu a notícia na televisão. Não sabe responder porque não foi à Delegacia dizer que RONNIE estava com ele no dia da morte, quando da prisão de RONNIE LESSA. Não entende nada de jogo. Não se lembra do dia em que o Brasil foi eliminado na Copa de 2018, mas provavelmente trabalhou, pois na Copa trabalharam todos os dias. Não se lembra se os Réus continuaram comparecendo ao bar nos dias seguintes ao fato. Não sabe quando retornaram lá. Não se lembra se no dia anterior eles estavam lá. No dia, não ficou olhando para eles o tempo todo, pois o bar estava cheio demais. Não tem como. Não sabe se saíram, se foram ao banheiro, se se afastaram e voltaram. Recorda-se quando o Réu foi preso, mas não lembra o dia da semana. Sempre pagavam em dinheiro, mas não se recorda o valor da conta.

Em Juízo, a testemunha de Defesa SILVINO BERNARDO trabalha há três anos no Bar Resenha, como gerente de salão, na parte da noite. Administra o bar, a parte dos funcionários. Via com constância o RONNIE LESSA. Ele ia quatro, cinco vezes ao bar. Ele constantemente saía e RONNIE ficava lá. No dia 14 de março, dia da morte de MARIELLE, salvo engano, foi na quarta-feira, possivelmente, ele estava lá. Nesse período que trabalhou lá, LESSA sempre foi pessoa que ajudava as crianças ali carentes, pedintes. Pagava almoço, jantar. Sempre foi



generoso. Sempre ia ao restaurante com o filho, constantemente. ELCIO também era visto lá sim. RONNIE ficava até o final. Pedia para colocar músicas para ele ouvir. Ele gostava de escutar "Raimundos", "Chorão". Ronnie e Elcio não tinham local certo. DARLEY era o garçom que mais servia-os, mas havia vários. No dia da morte da vereadora, foi uma correria. Quarta-feira DARLEY estava lá. Não se lembra se 14 de março de 2018 foi quarta-feira. Passou no jornal que era quarta-feira. Não se lembra que dia da semana foi 18 de maio de 2018. ELCIO ia às vezes lá. Sabe quem é SUEL. Estava muito cheio lá no dia. Não para para prestar atenção em tudo. No bar tem televisão, várias, espalhadas. Existe som sim. O som fica alto. A televisão mais para jogos. O som, ambiente da casa. As pessoas vêm imagens e não sons. Não ouviram o que se falava na televisão. Não se recorda de ter lido alguma legenda. O DARLEY pega mais cedo, de 18 horas e fechava também. Tem outra pessoa que cuida do ponto dos funcionários. O ponto é controlado por digital. Tem o horário que chega e que sai. Não se lembra se nesse dia registrou ponto. DARLEY saiu agora. Quando chegou lá para trabalhar, acredita que RONNIE já frequentava. Deu um branco no sobrenome do patrão Leo, Leonardo. Estão sempre no Bar Resenha. Leo é policial militar. O outro patrão é Advogado. Acredita que RONNIE é policial, pois foi falado na televisão, passou várias vezes que é policial reformado. ELCIO não é policial. Nunca viu mulher de ELCIO e mulher de RONNIE lá. Ele pagava em dinheiro, cartão, cliente normal, como os demais. Nesse dia, não sabe quem fechou a conta para ele. Ele chegava de carro. Não se recorda se estacionava em frente. Não se recorda o dia em que foi preso, nem o dia da semana. O pessoal que frequenta o bar acredita que gostem de futebol. Não se lembra qual canal estava passando o jogo no dia. Às vezes passa noticiário. Às quartas-feiras, dia de jogo, não se recorda o que estava passando. São duas televisões. No dia dos fatos, não se recorda bem, mas ficou sabendo. Gosta de futebol. Na copa do mundo trabalhou. Trabalhou nos jogos no Resenha, trabalhou em todos os dias de jogos do Brasil. Não se recorda o dia em que o Brasil foi eliminado. Tem comanda, geralmente é por mesa. Geralmente fica registrado. Não sabe dizer como pagaram a fatura no dia. DARLEY foi demitido porque ele não queria mais ficar. Ele próprio pediu demissão. Na verdade, não sabe se ele pediu demissão.

Em Juízo, a testemunha de Defesa FERNANDO HUMBERTO HENRIQUES FERNANDES disse que é Presidente da Federação de tiro e caça no Brasil. Não é possível que o Perito diga qual arma foi utilizada. A MP5 é a melhor submetralhadora no mundo. Não precisava ter tantos tiros. A arma é precisa. Se ele é atirador expert, seria preciso e não do jeito que está. São frações de segundo. Quando o tiro é espalhado assim, pode não ser um MP5. Se mandar a cápsula, o FBI nos Estados Unidos vai identificar. Isso pode ser testado no clube de tiros, Marambaia ou Gericino, local do exército. Tem esse treinamento no clube para se defender. Se fosse uma MP5 com rajada de três, considerando que nesta imagem tem três entradas, poderia apertar total. Só em um local. Aqui está espalhado, o que indica, na opinião do depoente, que pode ter sido uma GLOCK que no Rio de Janeiro tem milhares, apreendido toda hora. Aparece toda hora. Pode ter sido uma TAURUS. É muito parecido. Pode ter sido várias armas. Porém, arma curta não se tem precisão. Com esse treinamento, pela sua experiência, tem muitos atiradores que você pode dar cinco, seis tiros todos focalizados ali. Por muitos anos, orientou a Monica do SBT, Globo. Não existe no planeta alguém que possa dizer como é. Se abafa o som, dificulta mais se identificar quem é. Sua experiência em armamento, é porque começou a caçar onças como adolescente. Oficial do Exército. Dá palestra e treinamento para Policiais. Gosta e conhece armamento. Está sempre nas feiras internacionais. Há 25 (vinte e cinco) anos participa de feiras internacionais no mundo. Na sua opinião não é MP5. Em uma prova de tiro, este retratado nos autos seria um dos últimos colocados. A empresa na qual é sócio de venda de armas está parada.

Em seu interrogatório, o réu RONNIE LESSA, presente por videoconferência, informado acerca de seu direito constitucional de permanecer em silêncio, optou por prestar declarações. Disse que as acusações são infundadas e não sabe como elas chegaram até ele. Disse que não tem qualquer relação com a Rua Rui Barbosa, nº 10, nem com a Praça São Salvador, nem com Campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nem com o campus da PUC. Disse que não tem qualquer interesse frente a tais endereços. Esclareceu que sobre alguns

endereços, como a Praça São Salvador, a maneira como os fatos foram relatados pela Delegacia de Homicídios é que gera uma confusão. Que são endereços que foram lidos em matérias jornalísticas e que não pesquisou sobre qualquer um deles. Que sobre a Praça São Salvador, a sua defesa disse que a DH conseguiu localizar o dia e a hora em que teria pesquisado sobre esse endereço. Mas, deixa claro que esse "pesquisei" não está bem colocado, pois foi lida por ele e por "outras milhares" de pessoas por ser uma matéria jornalística. Que leu matérias sobre esses endereços, pois houve um tiroteio entre traficantes locais que estavam em guerra no Morro Azul, no morro atrás dessa Praça São Salvador. Que não conhece essa praça, nem nunca foi até essa praça. Mas que essa matéria foi veiculada em todos os jornais o dia todo na televisão. Que isso pode ser comprovado em uma matéria impressa. Que clicou na matéria "Tiroteio na Praça São Salvador". Que sobre o endereço da Rua Rui Barbosa, nº 10, conseguiu junto com sua esposa chegar a dois denominadores comuns: que a casa em que morava na Av. Lucio Costa, nº 6766 - Barra da Tijuca, fazia parte de um espólio de um jornalista que morreu na década de 80/90, que tem inúmeros imóveis no Flamengo, Humaitá, Laranjeiras e Barra da Tijuca. Que existe uma pessoa no Rio de Janeiro responsável pelo aluguel de todos esses imóveis e pela manutenção desses. Que alugou as duas casas - na verdade eram dois números, mas em uma casa só - na Av. Lucio Costa. Que era uma casa antiga, com muitos vazamentos em todos os cantos. Que quando alugou a casa, o Sr. JULIO fez uma reforma na casa inteira e disse para o Acusado observar se iria vazar quando houvesse chuva. Que teve o dissabor de descobrir que tinham mais de 100 vazamentos na casa. Que o Sr. JULIO pediu desculpas quando foi informado e disse que a pessoa que o ajudou deveria ter esquecido de passar o impermeabilizante na parte superior. Que pediu ao Acusado que fosse ao Flamengo para buscar dois galões de 20L casa de impermeabilizante. Que o Acusado concordou, mas que disse que isso deveria ter feito antes. Que um desses endereços da Rua Rui Barbosa se refere a um dos endereços dos imóveis que o Sr. JULIO administra. Que já a sua esposa disse que o endereço se referiria ao local que faz a confecção de seu terno, já que precisa ajustar a roupa por conta de uma prótese que tem, mesmo local em que seria feito o vestido de sua esposa para a festa de Bodas de Prata que seria realizada em no mês de dezembro de 2018. Que sua esposa garante que foi isso. Que, na verdade, acabou não indo buscar os galões, porque o Sr. JULIO viu que havia pouca quantidade de impermeabilizante dentro dos galões. Que o Sr. JULIO acabou comprando os galões na Barra da Tijuca. Que acabou nem indo ao Flamengo. Que não se lembra do nome da costureira. Que os galões seriam pegos com o pedreiro chamado WILLIAM, que seria uma "faz tudo" do Sr. JULIO. Que pelo fato de o Sr. JULIO ser responsável pela locação e manutenção de imóveis, tendo mais de um pedreiro e eletricista e que nesse caso seria o WILLIAN. Que para passar o impermeabilizante não precisa saber nada. Que, com relação ao endereço do Campus da Praia Vermelha da UFRJ, não se trata de uma pesquisa, mas sim uma matéria de um jornal, bem como 97% do todos os endereços que foram falados. Que é aposentado e demora cerca de 30 minutos para ler uma matéria. Que lembra muito bem dessa, porque foi um ato de vandalismo em que algumas pessoas colocaram faixas apoiando a intervenção militar e outras não apoiando. Que a matéria seria sobre isso. Que sobre o Campus da PUC, acredita ter sido sua filha. Que na sua casa moram quatro pessoas, em princípio. Que a maioria dessas teria saído de um PC. Mas que a partir da hora do almoço das sextas-feiras tem mais alguns agregados, quais sejam: seu cunhado com sua cunhada, seu irmão com a companheira dele, a sua mãe, a sua sogra, vários amigos do seu filho e da sua filha, sendo que essa última não mora com ele, mas vai para lá às sextas-feiras por causa da proximidade com a praia. Que há um PC no escritório e um tablet que fica na varanda, sendo que esse último todos têm acesso, pois tinham uma caixinha da JBL e que ficavam juntos. Que sua varanda é gigantesca. Que o PC é um dos quatro computadores que tinha em uma academia que teve de 2012 até 2015, sendo uma na recepção, um no salão, um no consultório das nutricionistas e um no seu escritório. Que todos eles eram interligados por um programa de gerenciamento, em que todos tinham a mesma logo, a mesma barra de ferramentas. Que quando vendeu a academia em 2015 vendeu com tudo, mas que o computador da administração tem que ser comprado pelo novo proprietário, pois o computador da administração tem documentos, tem o dever da escola de seu filho, tem fotos suas, tem vídeos baixados. Então, resumindo: o computador da administração foi para sua casa. Que o programa com os dados dos



alunos foi repassado para o novo proprietário, mas que para esse programa funcionar foram feitas várias configurações nos quatro computadores, sendo uma delas na barra de ferramentas em que eram buscados os nomes dos alunos pelo primeiro nome e os três primeiros dígitos do CPF. Que clicava no nome, que o CPF já era configurado e caía na ficha certa do aluno. Que se tivesse sendo acessado pelo computador do salão só a questão do professor aparecia. Que no computador da nutricionista era dada uma consulta grátis por aluno. Que as configurações ficaram em seu computador, tanto que não conseguia retirar a logo da tela. Que se hoje colocar seu nome no computador e clicar "enter", aparecerá o nome com uma vírgula e o CPF e que, por isso, se alguma vez tivesse sido publicado alguma coisa em seu nome e seu CPF, ele iria colocar lá "RONI LESSA" e os três primeiros dígitos reconheceriam, porque hoje seria buscado na rede de internet e não no programa. Que se a pessoa tivesse o CPF publicado apareceria o CPF da pessoa, ainda que não o interessasse mais. Que se o computador não reconhecesse na lista de 1200 nomes que tinha, ele apareceria o CNPJ, reconhecendo como se fosse uma empresa. Que se colocasse o nome gringo apareceria o nome mais o CNPJ, porque não seria reconhecido. Que como disse, lê esmiuçadamente cada matéria. Que pode muito bem pegar esse nome, copiar esse nome e quando colocado no programa pode ser devolvido um nome, um CPF ou um CNPJ. Que sobre ter consultado os locais/ruas perguntados, informou que o computador que fica na parte de cima da casa, que é o PC, é mais utilizado pelos quatro moradores da casa. Que o tablet da varanda era de acesso de todos que entravam em sua casa. Que a matéria da PUC está relacionada a sua filha, que estuda na UERJ. Que ela até chegou a imaginar que essa matéria que o Acusado leu no Campus da Urca, que é uma matéria sobre jornalismo tinha sido lida por ela, que era uma matéria sobre vandalismo tinha sido pesquisada por ela, porque a UERJ estava em greve e ela assistiu várias matérias de uma professora que também lecionada na UFRJ e que também fazia o convite para os interessados, dizendo que quem quisesse aproveitar poderia assistir aulas na outra faculdade. Que o que for relacionado à universidade tem a ver com sua filha, universitária da UERJ. Que essa matéria específica que foi perguntada sobre o Campus da Urca, a defesa conseguiu através do endereço completo que a DH colocou que nada mais é que uma matéria que saiu o dia inteiro em todos os jornais. Que quer deixar claro que essa matéria foi lida por milhares de pessoas. Que sobre os materiais que teriam sido importados, relacionados ao uso de arma de fogo, e sobre o conhecimento de sua filha acerca da importação desses instrumentos disse que muitas vezes pode ter comprado alguma coisa, como já comprou até relógios, e ter mandado entregar na casa de sua filha, como até comida de gato. Que não dizia o que estava sendo mandado, dizia simplesmente "filha, vai chegar uma encomenda para mim, recebe aí". Que sobre conhecer as pessoas ELIANE SOUZA SILVA, MARINA MOTA, LIDIANE, não sabe quem são. Que sobre ter alguma ligação ou algum interesse à ONG Rede da Maré disse que é mais uma matéria jornalística que a DH fez em um resumo e colocou da maneira que achou conveniente. Que sobre essa ONG, não sabe em que parte da Maré fica localizada, porque a Maré abrange várias comunidades. Que nesse dia houve uma matéria de jornal sobre a ONG Redes da Maré, pois a Redes da Maré foi triturada por um helicóptero da polícia, que efetuou disparos, inclusive haviam 300 crianças de baixo de mesas. Esclareceu que não efetuou buscas, mas sim navegou pelas notícias mais divulgadas do dia, pois é um aposentado e gosta de navegar na internet. Afirmou que quanto ao MARCELO FREIXO, este é uma figura política e pública. Disse que causou estranheza ao informarem que ele havia pesquisado sobre a filha do MARCELO FREIXO, uma vez que não sabia que MARCELO FREIXO tinha uma filha. Esclareceu que quando clicou na matéria sobre MARCELO FREIXO na disputa eleitoral, apareceu uma foto de MARCELO FREIXO votando ao lado da filha. Relatou que acredita que todos os cariocas viram essa foto, pois consta da matéria. Respondeu que em relação ao interesse em buscar a Rua Aristides Cairo, localizada no bairro do Méier, trata-se de uma busca comum, pois morou no Méier durante mais de 20 anos. Disse que a busca "Rua do Bispo, 227" tem relação com uma casa de sua propriedade à venda no

bairro de Ja carepaguá, uma vez que recebeu uma proposta para compra de sua casa, mas uma parte do pagamento seria um apartamento na Rua do Bispo. Disse que o negócio não foi fechado, pois o apartamento na Rua do Bispo era um elefante branco e não tinha liquidez. Também afirmou que qualquer policial do Rio de Janeiro sabe que a Rua do Bispo, número 117, é a entrada principal do



morro do Turano. Afirmou que nunca teve contato com BRASÃO, nem de vista. Disse que conheceu o vereador MARCELO SICILIANO, há 15 anos atrás, quando teve um estúdio de tatuagem em um shopping no Recreio, mas não tem proximidade com o vereador. Esclareceu que em frente ao Shopping ficava localizada a Secretaria de Esportes e toda quarta-feira o Secretário de Esportes organizava um futebol seguido de churrasco, então o pessoal do Shopping ia em massa para lá. Informou que fechava o estúdio de tatuagem por volta de dez horas da noite e corria para o futebol e o churrasco, que só acabavam entre meia noite e uma hora da manhã. Que nesse ambiente conheceu MARCELO SICILIANO, além deste ter feito muita campanha em Jacarepaguá, no tempo em que morou em Freguesia. Disse que não sabe o terceiro nome de MARCELO SICILIANO, nem o nome da esposa dele. Respondeu que está em um presídio federal e não consegue se comunicar nem com o preso da cela ao lado. Esclareceu que tem contato com sua esposa pelo parlatório. Informou que manda um abraço para o MÁRCIO MANTOVANE pela sua esposa, assim como manda abraço para outros MÁRCIOS. Relatou que não há intermediário de contato entre ele e MÁRCIO MANTOVANE. Afirmou que conhece o ELCIO aproximadamente há 30 anos e que se encontram pelo menos uma vez ao mês, inclusive é padrinho do filho do ELCIO. Além disso, afirmou que ELCIO é amigo de infância de sua esposa, pois foram criados na mesma rua. Relatou que no dia do crime ELCIO e ele se encontram, ELCIO foi até a casa dele, localizada na Avenida Lúcio Costa, número 3100. Narrou que ELCIO chegou em sua casa por volta de cinco horas da tarde, ficaram bebendo, depois foram para a rua Olegário Maciel, pois tinha um jogo do Flamengo. Disse que hoje sabe que o SUEL estava na rua Olegário Maciel no mesmo dia e horário, mas na época não tinha conhecimento disso. Afirmou que é amigo do SUEL, mas a esposa do SUEL não permite que ele fique com os amigos, e nesse dia o SUEL estava acompanhado com sua esposa. Disse que no RESENHA em dia de jogo do Flamengo fica muito cheio, então não é possível identificar todos que estão no bar, por isso não avistou o SUEL. Relatou que ficou com ELCIO no bar até aproximadamente quatro horas da manhã, pois na época era praticamente um alcoólatra. Respondeu que quem bebe no final da noite tem vinte amigos, assim não pode afirmar que o tempo todo apenas ficou com ELCIO no RESENHA. Informou que ele e ELCIO saíram juntos do bar, pois o carro de ELCIO tinha ficado em sua casa. Disse que após ELCIO pegar o carro e ir embora, volta para a rua e ficou em uma daquelas barraquinhas da praia. Informou que se não tiver lei seca, quando sai do RESENHA, pega a orla, se tiver lei seca vai pela rua (inaudível). Relatou que hoje consegue se lembrar de mais fatos, pois foi conversando com outras pessoas sobre o dia do fato, além de na época ter o vício de beber muito. Respondeu que no presídio está na mesma vivência que ELCIO e se encontram todo dia. Disse que não se recorda de ter feito pesquisa sobre o sistema de vigilância da ONG Redes da Maré. Afirmou que não sabe quem é PEDRO MARA, não lembra pelo nome. Informou que não tem ideia de quem é LIDIANE MALAMQUIM. Afirmou que, exceto no caso de notícias jornalísticas, não tinha o hábito de pesquisar sobre autoridades, como promotores, juízes, delegados. Informou que nunca colocou como parâmetro de busca a filha do FREIXO. Disse que nunca colocou como parâmetro de busca nenhuma autoridade. Relatou que não se recorda de ter pesquisado quem votou contra a intervenção federal, mas pode ter visto alguma matéria nesse sentido. Respondeu que a DH botou sobre um homicídio ocorrido em 2014 só que esqueceram de colocar que no mesmo dia um outro casal foi morto no Gardênia, que era um miliciano de apelido PALMILHA, e que em todos os bares de Jacarepaguá todo mundo conhecia o PALMILHA, pois este vendia amendoim torrado. Disse que nunca viu CRISTIANO GIRÃO pessoalmente, nunca fez contato por telefone. Afirmou que não tem nenhuma relação com LICA. Informou que prendeu LICA na Praça Seca e este não tem nenhum envolvimento com a milícia de Rio das Pedras. Disse que SANDOVAL DE FRANCO trabalhou com ele no BOPE. Afirmou que soube que SANDOVAL DE FRANCO foi preso fazendo a segurança de um ou alguns milicianos. Esclareceu que comprou um rastreador para colocar na bicicleta de seu filho e não sabia que o rastreador era grande, assim quando tentou instalar na bicicleta não deu certo, pois não ficava escondido como havia pretendido. Disse que depois comprou um rastreador menor para acoplar na bicicleta de seu filho e o rastreador maior, encontrado na cabeceira da sua cama, ficou inoperante, inutilizado. Respondeu que tem um ambulante na rua Olegário Maciel que vende uma tampinha para burlar radar, mas não funciona, por conta disso pesquisou na internet, por curiosidade, como burlar os radares que identificam a



placa do carro. Disse que tem até vídeo no Youtube sobre isso. Relatou que a caixa para enterrar armas foi apreendida na sala de sua casa sem um grão de terra, que dentro da caixa haviam diversas máscaras de baile, feitas de casca de árvore, pois essa caixa com as máscaras seriam levadas para Angra. Disse que a maresia destrói a arma de fogo, ele iria levar sua espingarda para Angra e a única caixa que cabe uma espingarda e protege contra a maresia seria essa caixa, pois possui uma tampa hermética. Afirmou que suas armas estavam em casa e para ele essas armas haviam sido apreendidas, não tem ciência de que as suas armas não foram encontradas. Disse que ELAINE, sua esposa, não sabia que suas armas estavam dentro de casa. Afirmou que seu cofre estava quebrado e a empresa Cofres Americanos havia fechado, por isso retirou as armas do cofre e as guardou em baixo de uma mesa e uma armário em "L" na sala. Esclareceu que as armas que ELAINE tinha em seu nome, na verdade, passaram para o seu acervo, ELAINE não tinha mais armas. Disse que não tentou desfazer a sincronização do google chrome três dias antes de prestar depoimento da polícia, visto que nem sabe realizar esta operação, inclusive seu filho mexe muito em seu celular e pode ter sido quem tentou desfazer a sincronização. Afirmou que tem uma casa em Jacarepaguá, localizada na Rua Professor Henrique Costa, número 891, casa 17, à venda há cinco anos. Respondeu que essa casa está em seu nome desde 2002. Disse que as suas linhas telefônicas estão no nome de sua esposa, ELAINE. Afirmou que ALEXANDRE MOTA era seu primo, e se quisesse esconder uma linha telefônica não colocaria no nome de seu primo. Disse que pode ter pedido ALEXANDRE para comprar o telefone para ele, por isso essa linha estava no nome de ALEXANDRE. Afirmou que a fim de atualizar seu imposto de renda colocou a lancha e a vaga do Porto Galo Marina no nome de ALEXANDRE. Informou que esse telefone em nome de ALEXANDRE foi um telefone que ficaria na obra de Angra, pois as suas linhas de telefone mesmo estavam todas em nome de sua esposa ELAINE e faziam parte de um plano família da NEXTEL. Esclareceu que essa obra em Angra começaria em novembro. Não sabe do que se trata o nome "TRINCA DE FERRO", mas disse que já teve o apelido "TRINCA FERRO". Informou que atuou como policial militar, mas também tinha outras atividades, como o estúdio de tatuagem no shopping, de 2006 para 2019 constituiu onze quiosques de refeição nas comunidades de Varginha e Manginhos. Disse que sua esposa ELAINE sabe da existência desses quiosques e acredita que sua filha também saiba. Afirmou que até a data em que foi preso os quiosques funcionaram, pois nunca deixou sua esposa e sua filha irem aos quiosques já que são localizados em área de tráfico de drogas. Informou que trabalhava para ele, na administração dos quiosques, SEBASTIÃO, senhor que trabalhou a vida quase inteira com a sua avó. Disse que os quiosques fecharam após ele ser preso. Confirmou que morava de aluguel na Avenida Lúcio Costa, número 3.100, 65/66, há cinco anos. Disse que também possui um imóvel na Avenida Lúcio Costa, 3.200, um terreno em Mangaratiba e um terreno em Angra dos Reis. Afirmou que agora tem gente morando no imóvel da Avenida Lúcio Costa, 3.200. Confirmou que tem uma lancha que custou 308 mil reais. Confirmou que vendeu uma academia por 500 mil reais. Confirmou que possui um terreno no condomínio Porto Galo. Disse que já teve um veículo Evoque, mas não tem mais, e que sua esposa já teve um veículo Jeep. Afirmou que era segundo sargento. Disse que nunca trabalhou para ROGÉRIO DE ANDRADE e não tem nenhuma relação com CAPITÃO ADRIANO, LELEU MACAQUINHO. Afirmou que conhece desde criança VINÍCIUS, que trabalha com Doutor ALAN. Informou que nunca trabalhou para nenhum contraventor. Disse que se não se engana ALUÍSIO RUSSO é um delegado. Informou que conhece FERRETI. Afirmou que conhece NESTOR SILVA SOARES de um barzinho da Olegário Maciel. Disse que não sabe onde NESTOR trabalha, mas sabe que ele é policial civil. Informou que ARLINDO IMAGINÁRIO é antigo, foi tenente na época da chacina de Vigário Geral. Afirmou que conhece ALUÍSIO RUSSO da polícia civil, visto que nas operações ficavam parquedados duas horas ou mais esperando, por isso conhece muitos policiais. Disse que não tem o contato de ALUÍSIO RUSSO. Relatou que o sargento VOLBER ROBERTO DA SILVA FILHO, segundo consta, colocou uma bomba em seu carro. Afirmou que não sabe quem é MÁRCIO GARCIA MUGUE. Relatou que encontrava PEDRO BAZANELA e MAURÍCIO toda semana na rua Olegário Maciel, point de todo mundo. Disse que não conhece um policial chamado LÁZARO. Disse que tinha um torno na sua casa na Avenida Lúcio Costa, 3.100, pois mexia em suas próteses, hoje compra peças na Alemanha, nos EUA e monta suas próprias próteses, visto que o

protesista cobra mil reais por consulta, o que é muito caro. Afirmou que não faz a parte da fibra de suas próteses, essa parte ele vai até a loja e pede para fazer do jeito que ele quer. Informou que não deu ordem para as pessoas se desfazerem de suas armas. Afirmou que tem mobilidade reduzida na perna esquerda e que não consegue entrar em qualquer carro, principalmente no banco do carona há uma dificuldade grande, precisa usar as mãos. Disse que para entrar no lado do motorista ele senta e conduz a prótese com as mãos. Informou que tem 1,80m de altura e o joelho da prótese, quando sentado, avança de 15cm a 20cm, com a capa de proteção adiciona-se mais 5cm.

Em seu interrogatório, o réu ELCIO VIEIRA DE QUEIROZ, presente por videoconferência, informado acerca de seu direito constitucional de permanecer em silêncio, optou por prestar declarações. Afirmou que é inocente. Relatou que conhece RONI há mais de 30 anos, inclusive conhecia a esposa de RONI, ELAINE, desde 8 anos de idade. Disse que RONI e ele são amigos íntimos, frequentam a casa um do outro. Informou que no dia do crime esteve com RONI, na casa de RONI, e posteriormente na rua Olegário Maciel, especificamente no restaurante RESENHA. Narrou que após sair da rua Olegário Maciel, retornaram para a casa de RONI, pois seu carro estava estacionado na casa de RONI. Esclareceu que o carro estava estacionado na garagem da casa de RONI. Informou que naquele condomínio apenas conhece RONI e que só frequenta a casa do RONI naquele condomínio. Disse que chegou por volta de 17h na casa de RONI e saiu de lá aproximadamente às 22h. Relatou que não tinha mais ninguém com eles. Afirmou que conhece o SUEL. Disse que ficou sabendo posteriormente que SUEL estava lá na Olegário Maciel, mas não o viu. Informou que saiu do RESENHA de madrugada, mas não sabe precisar o horário. Afirmou que não tem contato com nenhum vereador, nem com pessoas que trabalham no Tribunal de Contas. Também informou que não tem contato com BRASÃO ou SICILIANO. Informou que viu o SICILIANO uma vez, quando estava acautelado no BEP, há 1 década atrás, SICILIANO foi fazer uma visita a um outro interno. Afirmou que conhece o tenente MAURÍCIO, pois este trabalhou em seu batalhão. Disse que só frequentou Rio das Pedras quando RONI tinha a academia lá. Esclareceu que a academia não ficava no interior, dentro de Rio das Pedras, mas sim no início de Rio das Pedras, na rua principal, perto da Casas Bahia e das lojas principais. Afirmou que costuma fazer visitas pela internet. Informou que não tem nenhuma simpatia ou antipatia por integrantes do PSOL. Afirmou que costuma pesquisar os deputados do Rio de Janeiro, por isso também pesquisou o JEAN WYLLYS. Disse que a consulta ocorreu em época de eleição, pois houve um boato de que JEAN WYLLYS deixaria o país se BOLSONARO fosse eleito, então por curiosidade acessou a página de JEAN WYLLYS para saber se ele tinha realmente dito isso, mas JEAN WYLLYS desmentiu essa notícia, assim quando alguém falasse sobre essa declaração de JEAN WYLLYS ele poderia alertar sobre o fake news. Informou que MARCELO FREIXO foi candidato a prefeito do Rio de Janeiro e ele concorda com muitas coisas do que MARCELO FREIXO fala, inclusive com os temas levantados pelo PSOL. Exemplificou que é contra a reforma da previdência, assim como o PSOL também é. Disse que em época de eleição pesquisou vários políticos. Informou que não tem nenhuma antipatia por governo de esquerda, visto que já foi funcionário de governo de esquerda, foi assessor do PT em Nova Iguaçu, quando o prefeito era o LINDBERG, inclusive foi o melhor patrão que já teve, pagava muito bem. Informou que a primeira vez que foi intimado para comparecer à DH também foram intimados RONI LESSA e MAXWELL e os três foram juntos para a DH, pois iam prestar depoimento no mesmo horário, depois cada um saiu no horário em que foi liberado. Esclareceu que foi o primeiro a ser ouvido e a sair da DH. Afirmou que depois voltou por livre e espontânea vontade à DH no primeiro expediente seguinte e o comissário MARCOS ouviu seu depoimento, pois havia encontrado um caderno no seu trabalho com suas anotações sobre os dias de trabalho, a rota feita, o nome e endereço do motorista do caminhão. Disse que o escrivão falou para o MARCOS: "foi para isso que você me ligou/me chamou?", o que gerou um certo desconforto. Narrou que o escrivão pediu para ele voltar na sexta-feira e ele novamente compareceu à DH na sexta entre 13h e 14h. Disse que foi até a rua Olegário Maciel, pois sabe que o RONI almoça ali na Olegário Maciel e fica esperando o filho sair



da escola. Narrou que não tinha combinado nada com RONI, mas que foi na intenção de encontrar RONI. Disse que encontrou RONI e para sua surpresa estava presente também o PEDRO BAZANELA. Afirmou que pegou um táxi com PEDRO, pediu ao comissário MARCOS para ser atendido primeiro, pois era apenas para fazer um aditamento desses fatos e ficou conversando na escada da DH. Disse que não foi nada combinado, apesar de a imprensa divulgar que eles tinham combinado de se encontrar. Informou que não voltou mais à DH, pois foi tratado com desdém e deboche, assim só voltaria se fosse intimado. Esclareceu que encontrou RONI na Olegário antes de ir até a DH. Disse que após o depoimento, voltou ao RESENHA, mas o RONI já não estava mais lá, assim pegou o seu carro e foi embora para sua casa. Afirmou que não soube que PEDRO BAZANELA se encontrou depois do depoimento com RONI no RESENHA. Disse que RONI e PEDRO não falaram que iam se encontrar depois do depoimento, inclusive depois de prestar o depoimento ligou para o RONI LESSA, mas o telefone dele estava desligado. Afirmou que conhece o MAURICINHO, policial do 31º Batalhão. Confirmou que seu e-mail é o queirozelcio38@gmail.com e também possui o e-mail queirozelcio@hotmail.com. Informou que não conhece SUZANA FRANÇA DE SOUZA. Disse que nunca teve interesse em um veículo clonado ou roubado cobalt. Afirmou que já foi proprietário de uma empresa, pois abriu um MEI para explorar uma área pública como estacionamento, mas após ajeitar a área, a Prefeitura cassou seu alvará, pois precisava da área para realizar outras finalidades de interesse público. Afirmou que não sabe dizer se fez alguma outra pesquisa sobre parlamentares ligados à MARIELLE FRANCO. Informou que em seu depoimento na DH disse que não lembrava se no dia da morte de MARIELLE estava na companhia de RONI LESSA. Afirmou que o garçom falou com ele, e não com RONI, que aconteceram homicídios tanto de MARIELLE e ANDERSON quanto na Avenida das Américas dentro do Outback em que pessoas foram fuziladas por uma pessoa que portava um AK47. Informou que RONI costuma ir para casa após beber e sair de novo, ainda mais depois que ele bebe. Disse que RONI nunca lhe falou onde guardava as armas dentro de casa. Afirmou que já viu a arma GLOCK que RONI portava, mas não sabia a localização das armas na casa de RONI. Respondeu que costumava frequentar muito o bar RESENHA. Disse que em dia de jogo o RESENHA ficava muito lotado, era impossível de andar por ali, ficam aproximadamente cinco mil pessoas naquele local. Informou que é muito possível conhecidos estarem no RESENHA e não se verem, inclusive disse que várias vezes conhecidos falaram que estavam lá e ele também e nenhum dos dois se viu. Afirmou que nunca fez pesquisa sobre MARIELLE FRANCO ou ANDERSON, pois não os conhecia. Relatou que não usava outro celular, apenas usava o que consta nos autos desse processo. Disse que no dia da morte de MARIELLE e ANDERSON usou o celular normalmente, inclusive sua esposa mandou mensagem no momento em que estava no RESENHA. Por fim, disse que ainda acredita na Justiça mesmo estando enterrado vivo em um presídio federal.

Todas as qualificadoras imputadas estão indiciadas pelo teor dos depoimentos judiciais acima transcritos e pelos laudos de local e necropsia acima referidos.

O crime conexo de receptação está indiciado pelo relatório técnico de fls. 1098/110, laudo de fls. 1331 e pela fala das testemunhas policiais.

A competência dos Senhores Jurados é absoluta, por ser constitucional. Assim, o embate entre a tese ministerial e as defensivas deve ser decidido pelo Tribunal Popular.

Não cabe ao juiz-togado tecer qualquer consideração mais profunda sobre a prova, em nenhum sentido.

Ante todo o exposto, e com fundamento no artigo 413, do Código de Processo Penal, PRONUNCIO: A) RONNIE LESSA, qualificado nos autos, como incurso nas penas crimes previstos nos artigos 121, §2º, incisos I (motivo torpe) e IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal, em relação à vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA; 121, §2º, incisos IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) e V, em relação à vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES; 121, §2º, incisos IV (emboscada) e V, c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, em relação à vítima FERNANDA GONÇALVES



CHAVES e, por fim, artigo 180, todos na forma do artigo 69, todos do Código Penal e; B) e ELCIO VIEIRA DE QUEIROZ como incurso nas penas dos crimes previstos nos artigos 121, §2º, incisos I (motivo torpe) e IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) c/c artigo 29, em relação à vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA; 121, §2º, incisos IV (duas vezes, emboscada e recurso que dificultou a defesa da vítima) e V, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES; 121, §2º, incisos IV (emboscada) e V, c/c artigo 14, inciso II, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima FERNANDA GONÇALVES CHAVES, e, por fim, artigo 180, todos na forma do artigo 69, todos do Código Penal, a fim de ser serem julgados pelo Tribunal do Júri.

Já agora pronunciados os Réus, tenho que se mantém a necessidade das prisões preventivas. Permanecem íntegros e inalterados os fundamentos da prisão preventiva conforme decisão de fls. 3546/3561. Além disso, as FACs anexas demonstram que os Acusados respondem por outros feitos criminais, sendo, pois, pertinente a cautelar máxima. Assim, MANTENHO a prisão dos pronunciados, por seus próprios fundamentos, tão somente transmudando o título da custódia, já que, doravante, acham-se presos em razão desta decisão de pronúncia. Oficie-se, recomendando-se os Réus. Sobre a permanência dos Acusados em presídio federal, será proferida decisão nos autos apartados no momento oportuno.

Intimem-se os Réus, expedindo-se carta precatória se necessário.

Intime-se o MP por intermédio do GAECO.

Intime-se o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública.

Publique-se para ciência dos Drs. Advogados Assistente de Acusação e de Defesa.

2) Em atenção à ampla defesa, defiro os requerimentos de diligências formulados pela Defesa de ELCIO no bojo das alegações finais (itens 4.1, 4.2 e 4.4 de fls. 4894), excluindo-se o item 4.3 por se tratar não de diligência mas sim de preliminar, acima rejeitada.

3) Atenda-se ao MP (fls. 4706). Intimem-se, por OJA, o Dr. Delegado da DH e Dr. Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal no Rio de Janeiro, com cópia de fls. 4705 e 4706 para que adotem as providências requeridas pelo MP, devendo este Juízo de tudo ser comunicado no prazo de até 10 (dez) dias.

4) Atenda-se ao MP (fls. 4706/4707). Intime-se o Dr. Secretário de Estado da Polícia Militar, com cópia de fls. 4706/4707, para que preste, no prazo de 05 (cinco) dias as informações requeridas pelo MP.

5) Atenda-se ao MP (fls. 4707). Intime-se o Dr. Diretor do ICCE com cópia de fls. 4707 para que cumpra a diligência, devendo a resposta ser fornecida a este Juízo em até 10 (dez) dias.

6) Averigue o cartório a localização das mídias apontadas pelo MP no item 06 de fls. 4707.

7) Juntem-se no apenso já existente, sobre a demanda internacional, os procedimentos referidos pelo MP no item 07 de fls. 4707.

8) Fls. 4707/4708 - Poderá o MP fornecer seu próprio HD à DH para que seja nele inserido o material entregue à Defesa e que já consta dos autos.

9) Fls. 4749/4767 - Autue-se em apartado, extraindo-se cópia das peças. Após, intimem-se as partes para manifestação, iniciando-se pelo MP. Na sequência, os Assistentes de Acusação e, por fim, as Defesas.

10) Fls. 4813/4814 - Defiro o pleito ante a argumentação ministerial, comprovada às fls. 4817/4818, e por não terem as Defesas, cientes da peça, manifestado qualquer objeção quando

da fala em alegações finais. Deverá o MP informar o tempo de duração da diligência e remeter aos autos o resultado.

11) Fls. 4864/4876 - Extraia-se cópia e junte-se aos autos sobre a transferência para presídio federal (0063380-28.2019.8.19.0001).

Rio de Janeiro, 10/03/2020.

Gustavo Gomes Kalil - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gustavo Gomes Kalil

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4PWI.WZCQ.S463.4DM2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

